

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ANÁLISE

OS CUSTOS ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

ANA CAMILE ERMELINDO COSTA

MANAUS - AM
2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ANÁLISE

OS CUSTOS ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

ANA CAMILE ERMELINDO COSTA

Monografia apresentada ao curso Ciências Econômicas da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do título de Bacharela em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Michele Lins Aracaty e Silva

MANAUS - AM
2022

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

C837c Costa, Ana Camile Ermelindo
Os Custos Econômicos da Violência no Brasil / Ana Camile
Ermelindo Costa . 2022
56 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Michele Lins Aracaty e Silva
TCC de Graduação (Ciências Econômicas) - Universidade
Federal do Amazonas.

1. Custos econômicos. 2. Violência. 3. Brasil. 4. Criminalidade. I.
Silva, Michele Lins Aracaty e. II. Universidade Federal do
Amazonas III. Título

OS CUSTOS ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

Monografia apresentada ao curso Ciências Econômicas da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do título de Bacharela em Ciências Econômicas, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos professores abaixo.

Aprovado dia: 01 /09 /2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Michele Lins Aracaty e Silva
Orientadora – Universidade Federal do Amazonas

Prof. Dr. Salomão Franco Neves
Examinador – Universidade Federal do Amazonas

Prof. Dr. Guilherme Nunes Martins
Examinador – Universidade Federal do Amazonas

Dedico esta monografia à minha mãe-avó, Arlene Mota Ermelindo, que sempre me incentivou a não desistir dos meus sonhos, e ao meu primo, José Almir Saraiva Ermelindo Neto (em memória), que sempre estará presente no meu coração.

RESUMO

O crescimento da violência no Brasil, especialmente nos grandes centros urbanos, tem despertado uma grande discussão sobre as consequências bem como os seus custos. Tal discussão é de fundamental importância, pois os resultados podem orientar adequadamente a alocação de recursos públicos para determinados programas que visam à redução desses eventos de acordo com os princípios de eficiência e eficácia, que se baseiam nos custos e benefícios envolvidos. Para tanto, temos como objetivo analisar os principais impactos da violência urbana sobre os problemas socioeconômicos. Quanto ao percurso metodológico, trata-se de uma pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica e documental do tipo descritiva que teve como base para a sua construção o uso de material secundário já publicado e disponibilizado através de livros, artigos, revistas científicas e de material disponível na internet que serviram de base para a construção teórica com o propósito de atender ao objetivo da pesquisa. Quanto aos dados e resultados, fez-se uso análise de conteúdo. A situação socioeconômica é um problema de violência no Brasil, entende-se que o problema do país é de natureza estrutural. Problemas relacionados à desagregação familiar, baixa escolaridade, falta de oportunidades de emprego e desigualdade de renda afetam a segurança pública. Entre as alternativas para reduzir a criminalidade no país é desenvolver mais políticas públicas, incluindo mecanismos para reduzir a desigualdade socioeconômica, melhor implementação de programas de transferência de renda e incentivo à aprendizagem.

Palavras-chave: Custos econômicos; Violência; Brasil; Criminalidade.

ABSTRACT

The growth of violence in Brazil, especially in large urban centers, has aroused a great deal of discussion about the consequences as well as its costs. Such a discussion is of fundamental importance, as the results can adequately guide the allocation of public resources to certain programs that aim to reduce these events in accordance with the principles of efficiency and effectiveness, which are based on the costs and benefits involved. Therefore, we aim to analyze the main impacts of urban violence on the socioeconomic problems. As for the methodological course, it is a qualitative research of a bibliographic and documentary nature of descriptive type that was based on the use of secondary material already published and made available through books, articles, scientific journals and material available on the internet that served as a basis for the theoretical construction with the purpose of meeting the objective of the research. As for the data and results, content analysis was used. The socioeconomic situation is a problem of violence in Brazil, it is understood that the country's problem is of a structural nature. Problems related to family breakdown, low education, lack of employment opportunities and income inequality affect public security. Among the alternatives to reduce crime in the country is to develop more public policies, including mechanisms to reduce socioeconomic inequality, better implementation of income transfer programs and incentives for learning.

Keywords: Economic costs; Violence; Brazil; Crime.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Perfil de assassinatos no Brasil.....	26
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Gastos com violência no período de 2010 a 2019 em bi (R\$).....	27
Gráfico 02: Número e Taxa de Homicídios (2009 a 2019).....	31

LISTA DE SIGLAS

BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento

CESEC: Centro de Estudos de Segurança e Cidadania

CNC: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano

IEP: Institute for Economics and Peace

IPEA: Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada

OMS: Organização Mundial da Saúde

PIB: Produto Interno Bruto

PNDH: Programa Nacional de Direitos Humanos

SAE: Secretaria Especial de Assuntos Econômicos

SENASP: Secretaria Nacional de Segurança Pública

WHA: World Health Assembly

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. REVISÃO LITERATURA	15
1.1 Violência e seus Custos Econômicos	15
1.1.1 Violência: Conceitos e Definições	16
1.1.2 Violência Urbana	19
1.1.3 Exclusão Social e Violência Urbana	22
1.1.4 Custos Econômicos	25
1.2 Segurança Pública	29
1.3 Impacto da Violência sobre a Sociedade e a Atividade Econômica	32
1.3.1 Os principais tipos de impacto sobre a sociedade	33
1.3.2 Os principais impactos da violência urbana sobre a atividade econômica	35
2. METODOLOGIA	38
3. ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS	40
3.1 Os principais impactos da violência urbana sobre os problemas socioeconômicos	40
3.2 Os principais custos da violência sobre a economia	42
3.3 Breve consideração sobre os dados do relatório da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos	44
3.4 A aplicabilidade das políticas públicas para reduzir a violência	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	51

INTRODUÇÃO

Uma combinação explosiva de modernização e urbanização aceleradas, desigualdade social, padrões de consumo do primeiro mundo, liberdade política e falta de contenção moral e religiosa parece ser a principal razão por trás da crescente violência na América Latina, além da produção de drogas e da economia estagnada. Brasil, Colômbia e México estão entre os países o qual obtiveram o maior aumento da violência nas últimas décadas, com impacto não negligenciável em suas economias. Neste trabalho, procurou-se avaliar o custo da violência com base em indicadores econômicos, além dos problemas em si da própria criminalidade.

A violência é cara para nações e indivíduos, pois a "segurança" é desejada por todos, mas cada vez mais escassa. Para garantir isso, as precauções são tomadas dezenas de vezes ao dia, e muitos outros itens estão no mercado: seguros de todos os tipos; cães de guarda; acessórios eletrônicos; fechaduras; grades e cadeados de todos os tamanhos e funções.

A preocupação com a segurança influencia as decisões dos moradores de grandes centros urbanos de forma quase imperceptível e automatizada: as pessoas deixam de viajar para determinadas cidades, moram em determinados bairros, estacionam seus carros em determinadas cidades sem perceber. Devido à violência, reorganizamos partes de nossas vidas e negócios.

Para o governo, a segurança também se tornou um dos maiores itens do orçamento e uma prioridade. Pesquisas de opinião mostram que, além do desemprego, a violência também é a questão mais preocupante para a população. A cada ano, as pessoas precisam de mais policiais, mais veículos e armas, novas prisões, juízes, promotores, rádios, computadores, e etc.

O Estado vem investindo fortemente em segurança pública desde 1995. O efetivo policial aumentou 12% desde janeiro de 1995, e hoje existem 82.021 policiais, dados analisados da cidade de São Paulo, SP (1995). Durante este período, os salários dos soldados de 1ª e 2ª classes aumentaram mais de 200%. Como resultado desses investimentos, os pagamentos ao pessoal uniformizado passaram de R\$ 47 milhões em abril de 1995 para R\$ 91,7 milhões em fevereiro de 1998, um aumento de 95%. A polícia civil, por sua vez, nomeou cerca de 5.000 novos policiais entre 1995 e 1998. Foram adquiridos 4.466 veículos para equipar a Polícia Estadual ao custo de R\$ 94,9 milhões.

Outros 18,7 milhões de reais foram gastos em 14.849 coletes, 22.500 revólveres, 6.000 pistolas, 5.000 porretes, além de capacetes, escudos, munições e espingardas.

A justificativa desta pesquisa caracteriza-se com base nas despesas dos departamentos diretamente relacionados ao combate ao crime, como os departamentos de segurança pública e gestão prisional, foram deduzidas apenas do orçamento do departamento de segurança pública, e apenas a parte relativa ao corpo de bombeiros. Foco no controle do crime (exceto em casos de incêndio criminoso deliberado), além de cálculos diferentes é necessário para outros órgãos públicos que gastam apenas parte de seu orçamento com o crime. Assim, por exemplo, o valor da internação para pequenos infratores não é igual ao custo total do setor assistencial e previdenciário, mas o resultado da multiplicação de 3.485 presos em junho de 1998, com um custo unitário de R\$ 918,00 por pessoa.

Apresenta-se como objetivo geral da pesquisa analisar os principais impactos da violência urbana sobre os problemas socioeconômicos. E, como objetivos específicos: a) Identificar os principais custos da violência urbana sobre a economia; b) relatar sobre os dados do relatório da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos e c) descrever a aplicabilidade das políticas públicas para reduzir a violência.

A metodologia utilizada durante a elaboração da pesquisa fundamenta-se na aplicação do método observacional. Com relação aos meios, a monografia é identificada como bibliográfica e de natureza qualitativa, tendo em vista a utilização de materiais que já foram publicados sobre o tema, também será apresentado uma abordagem descritiva. A pesquisa terá como base os indicadores disponibilizados pelo Atlas da Violência, disponibilizados no Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada - IPEA, que possibilita saber sobre abordagens e as especificidades e a evolução da mortalidade violenta de nossa juventude, principal vítima desse drama brasileiro. Para a construção do referencial teórico foram utilizados artigos científicos, livros, publicações em periódicos nacionais e internacionais. O instrumento de análise de dados da pesquisa é a Análise de Conteúdo, na qual serão feitas interpretações e análises dos custos econômicos da violência no Brasil.

A monografia é composta da seguinte maneira: Introdução, em seguida a revisão de literatura, que apresenta indicadores econômicos, conceitos para abordagens do estudo, variáveis econômicas e contextuais para analisar a relação da questão da economia e violência. O seguinte capítulo apresenta a Metodologia que foi adotada no trabalho, dividida nos fins, meios, instrumentos de coleta, e todas as suas justificativas.

Posteriormente é apresentada a Análise dos dados, apontando os resultados obtidos a partir dos objetivos e problemáticos. Após isso é exposto à conclusão e as considerações, por fim as referências.

1. REVISÃO LITERATURA

1.1 Violência e seus Custos Econômicos

Os custos econômicos com o combate e com as consequências da criminalidade no país subiram de R\$ 113 bilhões para R\$ 285 bilhões entre 1996 e 2015 conforme constatações do relatório “Custos Econômicos da Criminalidade no Brasil”, divulgados pela Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, da Presidência da República, em 2019.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017) estima-se que os custos da criminalidade no Brasil correspondem a 4,38% do Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todas as riquezas produzidas pelo país. De acordo com o relatório, apesar do aumento significativo dos gastos com segurança pública nos últimos 20 anos, “o retorno social de tal aumento foi limitado” e houve crescimento nos índices de homicídios no país, passando de 35 mil para 54 mil. (IBGE, 2017).

Esse crescimento, de acordo com o texto, mostra que as políticas públicas para a área de segurança não podem ser baseadas apenas na expansão de recursos. O estudo aponta a necessidade da análise das políticas existentes para possíveis adaptações ou, até mesmo, a descontinuidade quando não observada eficácia.

Conforme Teixeira (2018) uma saída indicada é a recondução de recursos destinados às políticas sem impacto e retorno social para outras ações mais promissoras. “É imperativo aumentar a eficiência das políticas de segurança, buscando soluções de alto impacto e baixo custo. Tal ganho de eficiência depende do estabelecimento de uma política de segurança baseada em evidências que demonstrem quais tipos de intervenções funcionam”, registra o texto.

O relatório lembra ainda que, atualmente, a maioria das unidades da federação tem espaço fiscal limitado, o que reforça que as alternativas de política pública para a área de segurança não poderão se basear simplesmente na expansão do gasto público. Em cerimônia no Palácio do Planalto, o secretário especial de assuntos estratégicos da Presidência da República, Hussein Kalout, apresentou os dados do estudo e disse que é preciso ter mais resultados com menos gastos.

Neste sentido se faz o seguinte questionamento Qual o impacto da criminalidade sobre o PIB? Estima-se que o a criminalidade impacte em 4,38% do PIB anual brasileiro

Em 2015, os componentes dos custos econômicos com a criminalidade em ordem de relevância eram: segurança pública (1,35% do PIB); segurança privada (0,94%

do PIB); seguros e perdas materiais (0,8% do PIB); custos judiciais (0,58% do PIB); perda de capacidade produtiva (0,40% do PIB); encarceramento (0,26% do PIB); e custos dos serviços médicos e terapêuticos (0,05% do PIB).

1.1.1 Violência: Conceitos e Definições

De acordo o Relatório mundial sobre violência e saúde, divulgado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é definida como:

uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002, p. 5).

Segundo Paviani (2016) o termo violência tem origem na palavra do latim “violentia” que significa “veemência, impetuosidade”, expressando o ato de violar outro ou a si mesmo. Suas características gerais podem variar no tempo e no espaço pelos padrões culturais de cada grupo ou época, tanto como natural ou artificial. No seu sentido natural, ninguém está livre da violência pois ela é própria para todos os seres humanos e, em seu sentido artificial, quase sempre, a violência significa “um excesso de força de uns sobre outros”.

O autor reitera que:

o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética (PAVIANI, 2016, p.8).

Para Santos (1996) a violência configura-se como um dispositivo de controle aberto e contínuo, ou seja, a relação social caracterizada pelo uso real ou virtual da coerção, que impede o reconhecimento do outro, pessoa, classe, gênero ou raça, mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea.

Segundo Minayo e Souza (1998) a violência é qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduos, grupos, instituições, classes ou nações dirigidas a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e/ou espirituais.

Na resolução WHA 49.25 da World Health Assembly [Assembléia Mundial da Saúde], ocorrida em 1996, declara a violência como um dos principais problemas de saúde pública. A partir desta declaração, a OMS desenvolveu uma tipologia que caracterizasse os diferentes tipos de violência, bem como seus vínculos (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 1996).

Conforme a OMS (2002), a tipologia desenvolvida divide a violência em três grandes categorias de violência, pela característica de quem comete o ato violento, a seguir:

1. Violência auto infligida: subdividida em comportamento suicida e auto-abuso. Iniciando pelos pensamentos suicidas, pelas tentativas de suicídio e os suicídios em si. Por conseguinte, as agressões a si próprio e as automutilações.

2. Violência coletiva: inclui os atos violentos que acontecem nos âmbitos macrossociais, políticos e econômicos e caracterizam a dominação de grupos e do Estado. Nessa categoria estão os crimes cometidos por grupos organizados, os atos terroristas, os crimes de multidões, as guerras e os processos de aniquilamento de determinados povos e nações.

3. Violência Interpessoal: subdividida em violência doméstica/intrafamiliar e a violência comunitária/extrafamiliar:

- A violência doméstica/intrafamiliar é aquela que ocorre entre os parceiros íntimos e entre os membros da família. É a violência infligida pelo parceiro íntimo, o abuso infantil e abuso contra os idosos. Ela pode ser definida como toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física e a psicológica, ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família.

- A violência comunitária/extrafamiliar, definida como aquela que ocorre no ambiente social em geral, entre conhecidos ou desconhecidos, geralmente ocorre fora dos lares. Na violência comunitária incluem-se a violência juvenil, os atos aleatórios de violência, o estupro e o ataque sexual por estranhos, bem como a violência em grupos institucionais, como escolas, locais de trabalho, prisões e asilos.

De acordo com a OMS (2002) há distinção entre a violência que uma pessoa inflige a si mesma, a violência infligida por outra pessoa ou por um pequeno grupo de pessoas, e a violência infligida por grupos maiores.

Além da tipologias da violência, Krug et al. (2002) explanam sobre as distinções das naturezas da violência estabelecidas pela OMS, sendo elas: violência física; violência psicológica/moral; tortura; violência sexual; tráfico de seres humanos; violência

financeira/econômica; negligência/ abandono; trabalho infantil; intervenção legal. Além dessas classificações, a violência pode ser definida considerando a qual grupo ou pessoa ela é direcionada: mulheres, crianças, idosos, indígenas, deficientes, população LGBT, entre outros.

Segundo Pereira:

Fenômeno comum nas grandes cidades, a violência urbana é determinada pelos valores culturais, sociais, econômicos, políticos e morais de uma sociedade. Mais especificamente, algumas das questões e práticas que contribuem para o crescimento da violência urbana podem ser relacionadas: desagregação familiar, desemprego, tráfico de drogas, discussões banais, entre outros. Hoje, a violência urbana não é apenas uma preocupação do Brasil, mas uma preocupação tanto dos países em desenvolvimento quanto dos desenvolvidos. (2016, p. 15).

No entanto, engana-se quem acredita que a violência urbana se restringe aos grandes centros. O problema também pode ser observado em pequenos centros urbanos de todo o país, onde as manchetes dos jornais recentes mostram um aumento de saques, homicídios e outros atos de violência, preocupando os moradores locais. Esta é a prova de que a violência assumiu uma enorme proporção e atualmente se configura como uma “morte social” que precisa de resolução urgente.

Como consequência da violência urbana, podemos citar inúmeras atrocidades que ocorrem todos os dias, noticiadas por redes de televisão, rádio, jornais e revistas, tais como: sequestros e roubos nas grandes cidades, estupros de crianças, assassinatos em série, etc., que levam ao terro na sociedade.

A essa classificação Minayo (2016) acrescenta a violência estrutural, que se refere aos processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero e etnia. Em princípio, essa violência ocorre sem a consciência explícita dos sujeitos, perpetua-se nos processos sócio-históricos, naturaliza-se na cultura e gera privilégios e formas de dominação. Ainda de acordo com a autora, a maioria dos tipos de violência apresentados anteriormente tem sua base na violência estrutural.

Esse tipo de violência é entendido como aquele que oferece um marco à violência do comportamento e aplica-se tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte.

Além de ser um problema social, a violência nos estados brasileiros também é um obstáculo para a economia do país. No comércio varejista, por exemplo, os gastos com segurança cresceram 331% nos últimos 10 anos. O número supera o percentual de aumento de vendas do setor no mesmo período, que foi de 245%. Os dados foram divulgados ontem por uma pesquisa feita pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). (CANTERA, 2017).

De acordo com Krug:

Vemos isso de forma positiva, mas se contextualizarmos, o prejuízo ainda é muito grande. Juntos, os quatro estados somaram R\$ 7,61 bilhões de prejuízo no primeiro semestre do ano. O economista responsável pela pesquisa ressalta que o consumidor é atingido diretamente pelo problema. No Brasil, o aumento de 1% nas ocorrências envolvendo o comércio implica alta média de 0,34% nos preços. (2016, p. 43).

Com isso, percebe-se que a criminalidade que afeta o comércio não é só um problema social, é um problema econômico, porque gera custo para o comércio e até mesmo para o consumidor; explica. Para atenuar a violência e diminuir os prejuízos, os empreendedores optam por contratar empresas privadas de segurança ou seguros melhores para as lojas, mas dessa forma desembolsam mais dinheiro.

De acordo com Zaleski:

a violência afeta até mesmo na maneira da empresa empreender.; algumas desistem por causa do custo de operação mais alto. Isso acaba sendo um obstáculo adicional; disse. Outras pensam duas vezes antes de abrir uma loja física e preferem investir no universo on-line, que emprega muito menos gente. (2018, p. 17).

1.1.2 Violência Urbana

“Tarefa utópica, senão impossível”: assim descreve Body-Gandrot a tarefa de escrever sobre a violência urbana (1995, p. 525). Conforme afirma Muggah (2012, p. 19) que “não há definição unânime” de violência nas cidades, isso também se aplica ao conceito de violência e de cidade. A violência - conceito que oscila constantemente entre o físico e o estrutural, o visível e o invisível, o natural e o social, o institucional e o criminoso - ainda é pouco representado nas ciências sociais (Springer e Le Billon, 2016).

Uma cidade pode se relacionar da mesma forma com o ambiente físico (cidade), estado sociológico e existencial ("estilo de vida" urbano), um todo imanente (relacionamento, atmosfera, agência) ou um processo histórico (urbanização). Este artigo

é baseado em uma avaliação simples: nenhuma tentativa de definir a violência urbana deve considerar "cidade" e "violência" como garantidos. Em particular, propõe vários caminhos teóricos para superar os dois problemas que (como mostraremos a seguir) caracterizam o pensamento dominante sobre "cidade" e "violência".

Por um lado, a violência urbana estava evidentemente relacionada a um lugar específico, limitado e estático: a cidade. Urbano é, portanto, entendido principalmente como um adjetivo secundário e se refere ao lugar (contêiner) onde ocorreria a violência, e não como um processo espacial constituinte da violência urbana. Essa suposição fez com que a violência urbana fosse usada como uma abreviação simples (e redundante) para violência urbana e / ou a cidade se cristalice como uma espécie de estado a-histórico, naturalmente violento, que é conseqüentemente alcançado por meio do uso extensivo de estatísticas (reduzidas) (por exemplo, taxas de homicídio).

O processo de globalização da urbanização capitalista foi visto como o ângulo em que a cidade deveria ser colocada hoje, em oposição à retórica estática e estatisticamente obsessiva da "era urbana", que era implicitamente uma retórica igualmente estática e estatisticamente obsessiva do planejamento urbano. afeta a violência. Por outro lado, a violência na violência urbana foi vista como uma anomalia exógena que deve ser eliminada, uma suposição (negativa) baseada no postulado implícito de uma "cidade não violenta" idealizada.

Esta última, longe de ser uma utopia ineficaz, é uma imagem poderosa que, filtrada por um discurso cada vez mais global (neoliberal) sobre segurança, se materializa no espaço urbano por meio da (re) produção da violência em ambas as suas formas comumente conhecidas (direta, estrutural, cultural). e também em uma atmosfera geral de medo que obscurece desigualmente a vida cotidiana na cidade. No entanto, apesar do papel constitutivo que as políticas de segurança desempenham em seu desenho e modelagem (Sützl, 2009), grande parte da violência urbana é tratada reduzindo-a a manifestações e investigada quantificando-a.

Assim, embora a geografia e as ciências sociais "freqüentemente fiquem com a violência, obscurecendo as relações e processos socioespaciais fundamentais que dão à" violência "seu significado" (Tyner e Inwood, 2014, p. 771), acreditamos que seja particularmente verdadeiro em relação à visualização do conceito de violência urbana, tratado principalmente como vazio significativo, noção aespacial e ahistórica, sujeito a distorção e fetichização (Penglase, 2011) e mais ou menos arbitrariamente anexado (grupos étnicos, sociais, raciais), bairros inteiros ou cidade.

Portanto, seguindo influentes apelos da geografia por uma teorização mais complexa da relação entre violência e espaço e, portanto, os lugares e relações específicas (poder) que constituem o que definimos como violência (Tyner & Inwood, 2014), vamos olhar para o específico dimensão urbana dessa relação, ao mesmo tempo em que prejudica a compreensão estática da cidade e a compreensão exógena da violência que impedem que o conceito de violência urbana tenha um valor crítico e estratégico.

Pode-se dizer que a violência urbana (e o medo dela) surge no ponto de encontro das estruturas, processos, narrativas, práticas e corpos que constituem a cidade, e isso é particularmente importante na chamada uma era da informação, em que a velocidade, a escala e a dimensão da circulação de representações, discursos e ideias tornam cada vez mais complexa a interação entre violência direta, estrutural e cultural.

Argumenta-se que o estudo da atmosfera de medo pode, nesse sentido, ser uma forma de examinar a dimensão afetiva da violência urbana, categoria chave para compreender, seguindo Gregory e Pred, como "a violência comprime os espaços às vezes muito abstratos da geopolítica e da geolítica. economia nas íntimas da vida cotidiana e nos recessos mais profundos. "o corpo humano" (Gregory e Pred, 2007, p. 6). Ou melhor, um espaço urbano.

A violência é geralmente definida como o uso de força física, que causa dano a outras pessoas. Definições mais amplas incluem dano psicológico e privação material. A maioria das definições reconhece que a violência envolve o exercício de poder para legitimar o uso da força para fins específicos. ganhos. As definições de violência frequentemente se sobrepõem às de conflito e crime, embora haja distinções importantes. As lutas de poder baseadas no conflito não infligem necessariamente danos físicos ou mentais aos outros, ao passo que a violência, por sua própria natureza, o faz. O crime, da mesma forma, não tem que implicar violência (Tyner & Inwood, 2014).

A insegurança gerada pela violência se expressa no medo, que tem sido definido como "a repercussão institucional, cultural e psicológica da violência", e identificada como resultado da desestabilização, exclusão e incerteza. Embora as percepções de insegurança não possam ser refletidas em evidências estatísticas, eles afetam fundamentalmente o bem-estar. A capacidade dos pobres de acessar recursos para a sobrevivência ("segurança de subsistência") está intimamente ligada à violência, relacionada não apenas às restrições espaciais, econômicas e sociais impostas pela violência endêmica, mas também pela falha do estado em fornecer proteção. Embora não haja limites rígidos entre os diferentes tipos de violência urbana, os formuladores de

políticas e profissionais precisam categorizar o fenômeno a fim de projetar intervenções para preveni-lo ou reduzi-lo (Tyner & Inwood, 2014).

Grande parte da violência social é baseada em gênero, ligada a relações de poder de gênero e construções de masculinidades, e inclui violência por parceiro íntimo e abuso infantil dentro de casa, bem como abuso sexual na arena pública.

A violência social também inclui violência étnica, ou violência territorial ou de identidade ligada a gangues. A violência econômica, motivada por ganho material, está associada ao crime de rua, incluindo assalto, roubo e violência ligada a drogas e sequestro. Intimamente relacionada é a violência institucional, perpetrados por instituições do estado, especialmente a polícia e o judiciário, mas também por funcionários de ministérios setoriais como saúde e educação, bem como grupos que operam fora do estado, como grupos de vigilantes de limpeza social (Tyner & Inwood, 2014).

A violência política, impulsionada pela vontade de ganhar ou manter o poder político, inclui guerrilha ou conflito paramilitar ou assassinato político. Embora intimamente ligada ao conflito e à guerra, a violência política também é cometida em tempos de paz. Uma vez que qualquer categorização é, por definição, estática demais para representar um fenômeno dinâmico e holístico, a tipologia quádrupla é concebida como um continuum inter-relacionado com ligações estreitas entre diferentes tipos de violência (Tyner & Inwood, 2014).

1.1.3 Exclusão Social e Violência Urbana

A desigualdade social dentro das esferas de uma sociedade é um problema de longa data que carece de amplas discussões para que sejam empregadas formas de diminuí-la a longo prazo. No Brasil, esse é um problema pertinente que existe dentro e fora das grandes cidades, sendo o responsável por gerar preconceitos em relação a pessoas que não estejam no mesmo nível hierárquico de outras (PORTO, 2009).

A desigualdade social e a pobreza quando correlacionadas, configuram como um dos principais motivadores para que a violência urbana desenfreada ocorra dentro de um determinado espaço visto que, a hierarquização devido a bens econômicos promove a diferença social e econômica entre as pessoas (SOARES, 2004).

Detêm-se que esse problema esteja amplamente relacionado ao fato das grandes mudanças ocorridas no Brasil nos últimos anos, fatores que acabam por repercutir na

violência do país, aumentado a taxa de criminalidade, bem como o número de jovens que em busca de uma vida melhor, acabam se envolvendo com o crime (SOARES, 2004).

Para compreender a questão da correlação entre a violência urbana e a desigualdade social, vale destacar três pontos que fomentam e corroboram com esse objeto; o primeiro, diz respeito a desigualdade econômica no que se refere a diferenças financeiras entre determinadas pessoas; o segundo, faz alusão a falta de uma estrutura social mais justa no que se refere a diferença de classes; já o terceiro, implica no que pode ser designado como “capital simbólico”, responsável por diferenciar as classes não apenas em um âmbito econômico, mas também cultural e social (SOARES, 2004)

Na atualidade, essa desigualdade fica cada vez mais evidente, se reafirmando dentro de uma cidade. É o tipo de discriminação que molda a forma de pensar de uma pessoa, que mediante a tanto descaso e preconceito, acaba se deixando levar pela facilidade que o crime exerce (ADORNO, 2002).

Nesse ínterim, vale destacar que o Brasil por ser um país populoso que tem crescido economicamente ao longo dos anos, vem encarando certas questões que merecem atenção da população e do poder público. Essas questões, dizem respeito ao avanço desenfreado da violência. São elas:

- a) o crescimento da delinquência urbana, em especial dos crimes contra o patrimônio (roubo, extorsão mediante sequestro) e de homicídios dolosos (voluntários); b) a emergência da criminalidade organizada, em particular em torno do tráfico internacional de drogas, que modifica os modelos e perfis convencionais da delinquência urbana e propõe problemas novos para o direito penal e para o funcionamento da justiça criminal; c) graves violações de direitos humanos que comprometem a consolidação da ordem política democrática; d) a explosão de conflitos nas relações intersubjetivas, mais propriamente conflitos de vizinhança que tendem a convergir para desfechos fatais (ADORNO, 2002).

São pontos convenientes que corroboram para que seja feita uma avaliação acerca do que está ocorrendo e da motivação por trás do aumento do número de incidências criminosas (ADORNO, 2002).

Vale ressaltar, que debates e discussões pertinentes acerca do tema ainda são recentes no Brasil e ganharam mais espaço após a queda da ditadura militar, quando os defensores dos direitos humanos perceberam que o problema cresceria conforme o país se desenvolvesse. Sendo assim, fazia-se necessário que medidas fossem tomadas, para que a longo prazo a violência urbana não aumentasse (ADORNO, 2002).

A violência urbana está correlacionada com a desigualdade social e carece de soluções para que essa criminalidade diminua. No entanto, por ser um problema

estrutural, faz-se necessário que ocorra transformações pertinentes na sociedade para que assim, a violência possa diminuir ou ser erradicada do país (ADORNO, 2002).

Em seu clássico 'Urbanismo como modo de vida', Wirth (1938) sistematizou uma série de equações que ainda se mantêm hoje. Assim, o tamanho, densidade e heterogeneidade peculiares das cidades implicam que as relações urbanas enfraquecem naturalmente os laços sociais (pré-urbanos), proporcionando um ambiente fértil para a violência. Essa visão da cidade como indisciplinada e caótica (hoje em dia geralmente empregada para posicionar megacidades do Sul Global "desordenadas", "frágeis", "selvagens" ou "falidas" na parte inferior do gráfico evolutivo urbano) naturaliza a violência como um fator social fenômeno exógeno a ser controlado por meio de ordem e controle (Rodgers, 2010). Essa posição não é apenas empiricamente contestável (cidades quantitativamente semelhantes têm padrões de violência muito diferentes), mas também falha no nível conceitual (e político): ela ignora até que ponto a violência é endógena aos processos socioespaciais que produzem o, a política que busca certos tipos de ordem e controle e, portanto, o papel que as questões de poder, acesso, infraestruturas e regulamentos desempenham na formação de seu impacto assimétrico e estratificado.

A colocação da violência fora das formas sociais ou, para colocá-lo com Clastres (2010), sua compreensão como 'a não-essência, o não-ser da sociedade', é uma matriz conceitual poderosa que ainda fundamenta o pensamento político ocidental. Caso contrário, teorias políticas muito diferentes, como a de Rousseau, Hobbes, Locke ou Bentham, são igualmente baseadas na ideia de um processo civilizador que, por meio de alguma forma de monopólio institucional da força (seja um Leviatã, vontade geral ou lei), é pretendia eliminar gradualmente a violência (direta, física) do socius (Elias, 2012). Essa mesma lógica pode ser observada hoje na forma em que, 'ao se orientar como um projeto civilizador', o neoliberalismo como discurso fabrica ativamente o não reconhecimento de suas violências', posicionando-se 'como a única providência da não violência' (Spring, 2009).

O pensamento crítico desafiou tanto a suposição da violência como externa à sociedade quanto seu enquadramento reducionista como meramente direto, físico e visível. Em primeiro lugar, por mostrar que a violência é de fato co-substancial com o próprio surgimento das formações sociais, da racionalidade e das instituições político-jurídicas (Esposito, 1998). Em segundo lugar, abordando o funcionamento sistêmico da violência por meio da noção de violência estrutural: nomeadamente, a violência produzida pelas estruturas económicas, financeiras, jurídicas, políticas - bem como pelas

infraestruturas físicas (Graham e Marvin, 2001; Rodgers e O'Neill, 2012). Uma violência, isto é, que pertence ao funcionamento impessoal do sistema e, portanto, 'silenciosa' (Watts, 1983) e 'invisível' (Farmer, 2004). Terceiro, explorando o papel dos discursos que cercam e alimentam a violência, por meio da noção de violência cultural: a saber, a dimensão simbólica que legitima o impacto efetivo e afetivo da violência direta ou estrutural (Whitehead, 2004), e assim naturaliza-o vis-à-vis as configurações assimétricas de regras e estruturas (Bourdieu, 1991).

Žižek (2014) sistematizou essas concepções, distinguindo entre 'violência subjetiva', viz. a violência direta e física que 'é vista como uma perturbação do estado de coisas' normal 'e pacífico', e 'violência objetiva', viz. a violência estrutural e cultural que é 'inerente a este estado "normal" de coisas. A violência objetiva, em outras palavras, sustenta implicitamente o padrão de nível zero contra o qual percebemos algo como subjetivamente violento '(p. 2), como o pano de fundo normativo com respeito ao qual a violência direta, subjetiva e física é percebida como tal, e dada significado e importância em conformidade.

(f) a busca pela retaliação tende a diminuir à medida que passa o tempo desde a ofensa;

(g) não necessita que o perpetrador peça desculpas ou restitua a situação de injustiça;

(h) não leva em consideração a intenção do perpetrador em causar a ofensa;

(i) interage com variáveis como a intensidade da mágoa e a qualidade do relacionamento antes da injúria;

(j) não implica necessariamente um ofensor e uma vítima, podendo dar-se o caso em que duas pessoas são, ao mesmo tempo, vítima e perpetrador (Enright & The Human Development Study Group, 1991).

1.1.4 Custos Econômicos

A violência impacta diretamente o produto interno bruto (PIB) brasileiro. Em 2015 ela ceifou cerca 4,3% de todo o valor que o país gerou. Apesar de altos investimentos em segurança, as taxas de homicídios não param de crescer no país. Em 2016, o Brasil teve um recorde de 30 homicídios para cada 100.000 habitantes — contra cinco

homicídios para cada 100.000 pessoas nos Estados Unidos, segundo o jornal. (MORENO, 2017).

De acordo com o *Institute for Economics and Peace* – IEP (2020), um ponto que chama atenção é que os brasileiros são os que mais temem a violência no mundo, com 83% da população do país altamente preocupada, de acordo com o Índice Global de Paz 2021, que mede o nível de paz e a ausência de violência em 163 países.

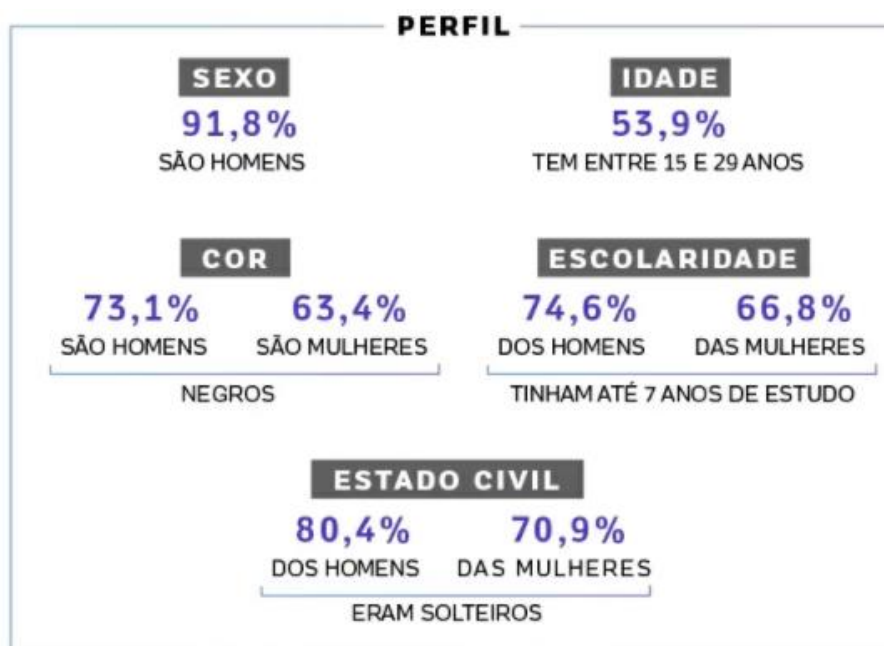
O índice, divulgado em 2020 pelo Institute for Economics and Peace (IEP), mostrou que o Brasil estava 60% acima da média mundial por medo da violência. Embora o Brasil seja o país que mais teme a violência, não é um dos países onde a população vivenciou as situações mais violentas nos últimos dois anos – com 40%, está mais de 20 pontos percentuais atrás do líder no campo, Namíbia, que ocupa 63%. (IEP, 2020).

Estimativas feitas por pesquisadores do IPEA (Instituto de Economia Aplicada) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que o custo anual da violência no Brasil equivale a 7.1% do PIB (produto interno bruto), que é de aproximadamente valores de 2019, 373 bilhões de reais. O valor equivale ao investimento do Estado em educação. O valor foi calculado com base em vários levantamentos dos diversos impactos econômicos do crime entre 2010 e 2019. (IPEA, 2018).

O maior impacto foi o custo intangível dos homicídios, em 2,5% do PIB. Os gastos com segurança privada e seguros representaram 1,7% da riqueza nacional, enquanto os gastos públicos com segurança pública e sistema prisional chegam somados, a 1,6% do PIB. (IPEA, 2018).

De acordo com Cerqueira (2018), pesquisador do IPEA e um dos organizadores do Atlas da Violência, o mais importante é proteger os jovens de consequências irreversíveis, incluindo o impacto na produtividade da economia brasileira. "A maior riqueza de uma nação é seu povo. Se há um fator que explica a prosperidade de uma nação, é o capital humano. Significa sofrimento, dor e custos humanos incalculáveis. Mas também há um custo econômico", disse ele.

Abaixo esquema ilustrativo mostrando o perfil da violência relacionado ao perfil dos assassinatos no Brasil de acordo com o grau de instrução, gênero, idade e estado civil, o qual são fatores vinculados à economia.

Figura 01: Perfil de Assassinatos no Brasil

Fonte: Atlas da Violência, (2019).

Na Figura 01, é possível evidenciar que a maioria dos assassinatos é em vítimas do sexo masculino, chegando a 91,8% dos casos, levando em conta a idade de 15 a 29 anos. Vale ressaltar também que perfil destes casos 73,1% é negro. Isso chama bastante atenção, visto que há falta de políticas públicas para combater esta realidade que é presente na sociedade brasileira.

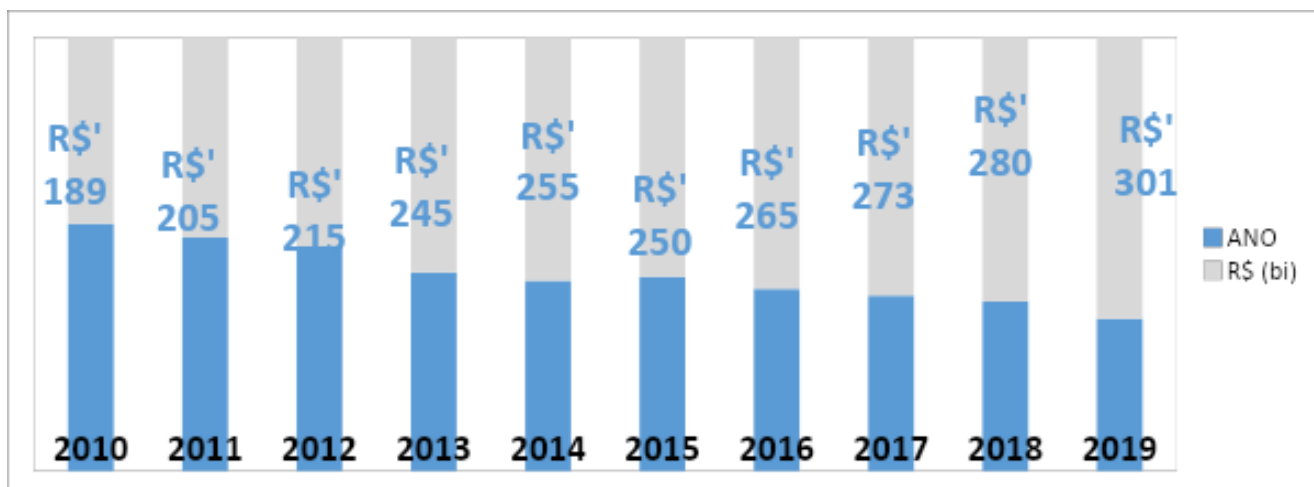
O custo da violência não é apenas o custo direto, mas inclui também os recursos gastos para combater o crime que, de outro modo, poderiam ser investidos em outros setores. Segundo Manayo (2016) ao fazer uma simulação em que se os custos com a violência no mundo fossem reduzidos em apenas 10%, a poupança seria de US\$ 1,43 trilhão, valor suficiente para reduzir parte da pobreza no mundo.

O fato é que, além de ser uma tragédia humana de grande monta, a violência solapa o crescimento econômico, limita a liberdade de ir e vir e produz uma verdadeira tragédia econômica. A sociedade brasileira terá de, junto do governo, decidir o que fazer com esse flagelo social que ameaça fugir de qualquer controle. (ANJOS, 2003).

Apesar do significativo aumento real dos dispêndios em segurança pública nos últimos vinte anos, o relatório da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos – SAE (2018) mostra que o retorno social no período foi limitado, com uma elevação nos índices de homicídio no País, de 35 mil para 54 mil. O total de homicídios no período de vinte

anos em análise aponta uma perda de 450 bilhões de reais na capacidade produtiva do País.

Gráfico 01: Gastos com violência no período de 2010 a 2019 em bi (R\$)



Fonte: IBGE, (2021).

No Gráfico 01, é possível evidenciar valores em bilhões investidos no Brasil para combater a violência. As informações acima foram divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2021).

A transparência dos gastos públicos é um dos pilares da democracia. Num país onde as despesas com segurança pública correspondem a cerca de 1,38% do Produto Interno Bruto (PIB) – saber quanto se gasta em segurança pública e como é feito este investimento, é fundamental para direcionar políticas mais eficazes e cobrar estratégias estatais coerentes. (IBGE, 2021).

Apesar de representar aproximadamente 3% da população mundial, o Brasil concentra cerca de 14% dos homicídios no mundo. A realidade é agravada pela deterioração do quadro fiscal. O relatório mostra que vinte Unidades da Federação, entre os anos de 2013 e 2016, tiveram elevação no nível de endividamento. Isso limita, em grande medida, a possibilidade de ampliação dos investimentos futuros no combate à criminalidade. (ISER, 2019).

De acordo com Khan

Os custos da criminalidade no Brasil correspondem a 4,38% do Produto Interno Bruto, representando um fardo que tende a ser maior para as UFs com níveis de renda mais baixo. Segundo o relatório da SAE, esses entes da Federação tendem a destinar grande parcela de seus recursos sociais para atividades que não alcançam os resultados esperados em segurança pública. sem a garantia de eficácia na redução da violência. (2017, p. 26).

O aumento da eficiência das políticas voltadas para a segurança pública no País depende, de acordo com o Relatório da SAE, da análise das políticas existentes para possíveis adaptações ou, até mesmo, a descontinuidade quando não observada eficácia. O estudo aponta a necessidade de acompanhamento de resultados de medidas já implementadas para elevar a sua eficácia e o conseqüente retorno social. (SAE, 2018)

1.2 Segurança Pública

Segurança seria uma situação ou sensação, lembrada no momento em que falta (MARCINEIRO, 2011). Segurança deriva do verbo segurar, que significa tornar seguro, entendendo que segurança expressa a condição de seguro, garantia ou confiança, sendo entendido como instrumento de guarda ou proteção.

Dessa forma, segurança seria o oposto à desordem, “que resguarde a tranquilidade e a salubridade, o bem-estar coletivo, servindo de anteparo para a defesa dos bons costumes e dos normativos jurídicos” (NUNES, 2010, p. 23).

A extensão dos aspectos da segurança é trazida pela ESG (2009, p. 66 *apud* MARCINEIRO, 2011, p.18), entendendo que:

A segurança individual é entendida quando o homem tem o dever de sentir-se interna e externamente seguro, ou seja, ter garantido direitos como os de liberdade, de propriedade, de locomoção, de proteção contra o crime e, também, a solução de seus problemas de saúde, educação, justiça, subsistência e oportunidade social.

A segurança comunitária é entendida como a garantia dos elementos que dão estabilidade às relações política, econômicas e sociais, preservando a propriedade, o capital e o trabalho para plena utilização do interesse social.

A segurança nacional está relacionada diretamente com a preservação dos Objetivos Fundamentais. As ameaças à Segurança Nacional têm origem, mais frequente, no ambiente externo à Nação.

A segurança coletiva, por fim, é a ideia segundo a qual o poder nacional pode ser fortalecido em consequência do apoio recíproco que se venha a estabelecer com outros centros de poder, isto é, com um determinado grupo de países, buscando-se nessa relação mútua a eliminação de controvérsias e uma maior capacidade de conquistar e manter os objetivos de interesse comum.

Sem ordem, não há funcionamento do Estado. A ordem pública é extremamente necessária, na medida em que todos possam desenvolver atividades com o máximo de produtividade. A segurança das pessoas e dos bens é indispensável para o natural desenvolvimento da personalidade humana, sendo o elemento básico das condições universais. Considera-se a manifestação da ordem pública uma atividade cujo fim é a ordem social, em relação às pessoas, bens e instituições, e a ordem jurídica, referida ao Estado e suas instituições. Desse modo, ordem pública conceitua-se como o conjunto de regras formais e coativas que derivam do ordenamento jurídico da nação, visando obter uma convivência harmoniosa e pacífica, conduzindo ao bem comum (MARCINEIRO, 2011).

A segurança, como foi visto, possui várias espécies de classificação, como a segurança jurídica, segurança social, segurança nacional e segurança pública, sendo assim um tema interdisciplinar, necessitando de uma averiguação de diversos apontamentos, sob vários aspectos. Desse modo, convém delimitar a temática, com o objetivo de aprimorar o entendimento e aplicabilidade da segurança pública (NUNES, 2010).

Assim que o ser humano começou a conviver em sociedade, os indivíduos perceberam a necessidade de um “código de convivência social” e de pessoas que fizessem cumprir tal código. Senão, o que valeria seria a lei do mais forte, em prejuízo da paz e tranquilidade (MARCINEIRO, 2011).

A segurança, como necessidade básica da vida humana em sociedade, possui duas dimensões, quais sejam a segurança interna e a segurança pública. A segurança interna trata-se das medidas de proteção à soberania nacional. A segurança pública, por outro lado, é exercida por servidores públicos para a garantia do exercício pleno da cidadania (MARCINEIRO, 2011).

A segurança pública é um dos aspectos da ordem pública. Ela é objeto de estudo da sociologia, antropologia, psicologia, do direito, entre outras. “Desta forma, para se entender e se conceituar segurança pública é necessário o diálogo entre pensamentos e vivências, teorias, leis e experiências” (NUNES, 2010, p. 24).

A Constituição Federal, prevê que não são apenas os Entes Estatais responsáveis pela segurança pública, mas todos os cidadãos têm a responsabilidade de zelar pela segurança uns dos outros. Expurgando, como resultando, as relações não oriundas do foco do cidadão, mas com outros elementos caracterizados do gozo da plena cidadania.

Entende-se, portanto, que segurança pública é o afastamento do perigo ou mal que possa afetar a ordem pública, por meio de organizações próprias. Ela limita a

liberdade individual, estabelecendo que a liberdade de cada cidadão, mesmo em fazer aquilo que a lei não lhe veda, não pode ir além da liberdade assegurada aos demais, ofendendo-a. É competência da União, organizar e manter seus órgãos, além de legislar sobre tal matéria. Seus órgãos são a polícia federal, rodoviária, ferroviária, civil, militar e corpo de bombeiros militar (SILVA, 2004 *apud* NUNES, 2010).

Acerca da sua natureza, Nunes (2010, p. 24) preleciona que:

Ademais, por deter a tutela policial e penal, a segurança pública, igualmente, defende a ordem jurídica e a ordem política, assegurando a obediência às normas e a proteção das relações interpessoais, interinstitucionais e entre os indivíduos e o Estado, o que caracteriza a sua natureza de serviço público essencial proveniente do Estado cuja finalidade é garantir a incolumidade dos bens jurídicos e dos direitos fundamentais, é o estado antidelitual que resulta da observância dos preceitos tutelados pelo ordenamento jurídico, podendo-se, portanto, conceituar segurança como instituto que traduz certeza e convicção.

Em relação à segurança, a Constituição Federal de 1988, já em seu preâmbulo, destaca que esta é diretriz geral que origina e legitima as justificativas, objetivos e finalidades na nova ordem constitucional. O preâmbulo sintetiza os fins primordiais da nova ordem imposta traçando as diretrizes políticas, filosóficas e ideológicas do Estado (NUNES, 2010).

A Constituição Federal de 1988, no capítulo que trata da segurança pública, garante que compete às polícias preservar a ordem pública. O art. 144 dispõe que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, além de ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares. Nos mesmo artigo, nos parágrafos 1º ao 6º, estão previstas as competências de cada uma das polícias (MARCINEIRO, 2011).

Conforme vista a divisão da segurança pública na Constituição, convém destacar a função de cada órgão mencionado nos incisos do artigo 144.

A polícia federal atua nas infrações contra a ordem política e social, atuando nos delitos relacionados à União e entidades afins. A polícia rodoviária federal destina-se ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. Suas atribuições encontram-se no código de trânsito brasileiro; a polícia ferroviária federal destina-se ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais; a polícia civil incumbe a função de polícia judiciária e apuração de infrações penais, exceto militares; à polícia militar cabe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; e ao corpo de bombeiros militares, além das atividades atribuídas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. Os principais órgãos

relacionados com a mediação de conflitos são a polícia civil e a polícia militar (TERRES, 2016).

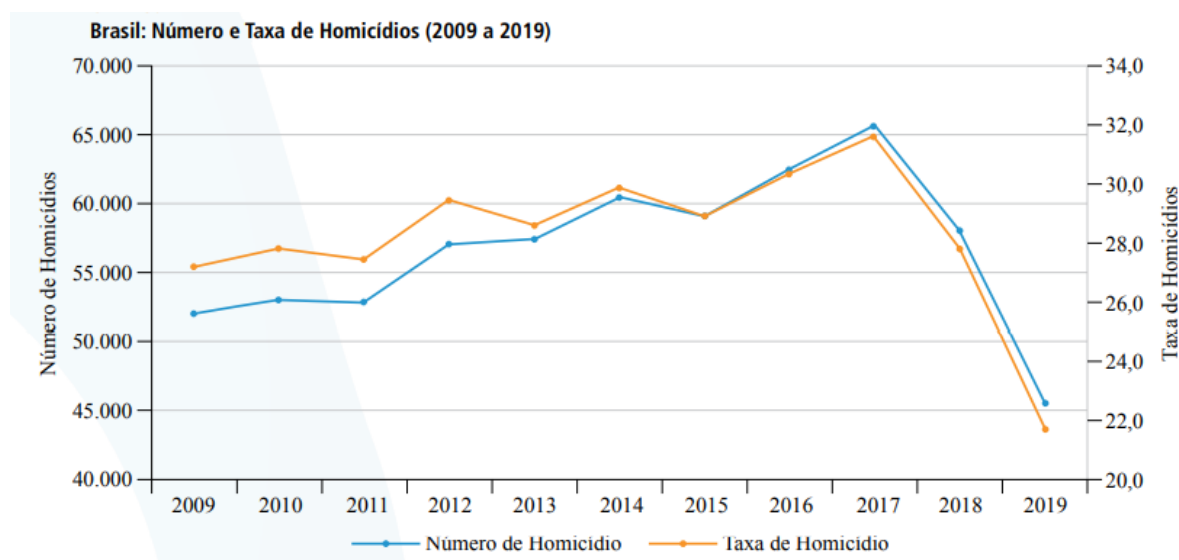
1.3 Impacto da Violência sobre a Sociedade e a Atividade Econômica

De acordo com Sousa (2016) a violência no Brasil é um problema sistêmico que nos acompanha desde os tempos coloniais. Quando os portugueses chegaram ao solo brasileiro, já havia a invasão das terras indígenas e a imposição da violência cultural branca europeia às culturas indígenas. Essa imposição cultural da violência continuou e se intensificou com a escravização dos povos africanos.

Para Fernandes (2017) a imposição de cultura coercitiva é em si uma forma de violência porque força o cancelamento da personalidade do outro, da realidade do outro, da religião do outro e da cultura do outro. Além disso, essa imposição da cultura dominante cria uma sociedade violenta. Se um grupo étnico é excluído, esse grupo muitas vezes não tem acesso aos mesmos serviços que o grupo dominante, que cresceu na pobreza sem expectativa de crescimento e muitas vezes reproduz a violência que lhe é imposta.

O sistema econômico brasileiro sempre foi excludente. Nesta formação, a exclusão começou com a forma como os colonos tomaram e apropriaram-se das terras indígenas, mantendo-se como donos legítimos em um sistema excludente. Ainda hoje, a exclusão social e o acesso aos bens mantêm-se, sendo essa exclusão o maior problema causador da violência. (ZAFFARONI, 2017).

Gráfico 02: Número e Taxa de Homicídios (2009 a 2019)



Fonte: IBGE, (2019).

Como mostra o Gráfico 02, com dados disponibilizados no IPEA (2021), em 2019 houve 45.503 homicídios no Brasil correspondendo a uma taxa de 21,7 mortes por 100 mil habitantes. Ao posicionar esse valor em um quadro de crescimento dos homicídios de 2009 a 2019, o número é inferior ao resultado de todos os anos dessa série histórica com exceção do Amazonas que, entre 2018 e 2019, aumentou 1,6%. A queda no número de homicídios observada entre 2018 e 2019 leva em consideração a deterioração na qualidade dos registros oficiais.

Os dados publicados pelo “Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020” (FBSP, 2020) baseados nos boletins de ocorrência das Polícias Civis, indicam 47.742 mortes violentas intencionais no ano de 2019, sendo 5% superior ao registrado pelo sistema do Ministério da Saúde. Já o número de mortes violentas sem indicação de causas cresceu nos dois últimos anos.

De acordo com o IPEA (2021), o Brasil registrou um crescimento de 35,2% no número de mortes violentas sem indicação de causas entre 2018 e 2019, sendo 16.648 casos apenas em 2019. Entre 2009 e 2019, o Brasil registrou uma quantidade de 623.439 pessoas assassinadas considerando que 121.457 foram pessoas assassinadas com causa indeterminada.

1.3.1 Os principais tipos de impacto sobre a sociedade

As consequências da violência são as mais diversas no país. Considerando seu potencial, o Brasil está muito baixo no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Apesar de um índice de IDH relativamente alto (0,761 em 2019, em uma escala de 0 a 1), está em 79º lugar no ranking. É dois os fatores que fazem o IDH cair: a violência e o fator que a causa, a concentração de renda. (IBGE, 2019).

De acordo com Silva (2018) o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Enfrentam-se problemas financeiros devido ao alto índice de violência. Devido aos problemas estruturais em nosso país, é difícil para as instituições financeiras ligadas ao mercado internacional fazerem grandes apostas no mercado brasileiro. O principal problema que se enfrenta é a qualidade de vida da população, que é severamente afetada pela violência.

Há também outros problemas estruturais por aqui que estão intimamente ligados à pobreza e à manutenção da desigualdade social. Os problemas estruturais brasileiros

dificultam a manutenção da juventude na escola. A evasão escolar ainda é um problema a ser resolvido por aqui, e, quanto menor a escolaridade média de uma sociedade, maior a violência. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), uma pessoa com até sete anos de estudo formais tem até 15,9 vezes mais chance de ser assassinada que uma pessoa que teve acesso ao Ensino Superior.

De acordo com Gullo (2018) a educação no Brasil não é uma crise, e sim um projeto. Esse é o projeto que cria uma escola baseada não num sistema educativo emancipador, mas numa linha de produção industrial. A educação brasileira serve aos interesses de um sistema que precisa da desigualdade social para funcionar. O problema é que a desigualdade social também gera violência.

A violência é capaz de bloquear o encontro natural dos sujeitos entre si, bem como sufocar as possibilidades humanas, formando uma sociedade controlada pelo medo e desconfiança. Em suma, a nova realidade política e social, o movimento em favor dos direitos humanos passou a dirigir sua atenção para os problemas da violência policial e da violência urbana (MESQUITA NETO, 1998, p. 32-33).

De acordo com Santos (2009, p. 241) “os moradores, conforme sua compreensão intuitiva da “realidade das coisas” acostumaram-se com seu caráter mutante (senso comum) e sua necessária identificação com essas mudanças; sem buscar compreender – de forma crítica – teorizar e resistir, apropriam-se delas dentro de uma lógica do caos”.

Ou seja, a vivência cotidiana de uma situação marcada pelo aumento da criminalidade violenta constitui-se em uma experiência peculiar no cenário brasileiro, à violência social acaba por se representar na sociedade como parte dela. “A violência, muitas vezes, situa-se à margem de suas atividades diárias e, outras vezes, passa a ser o meio de sobrevivência das pessoas” (SANTOS, 2009, p. 241).

A violência nas cidades tem assustado e isolado sua população dentro de suas próprias residências, de acordo com Santos (2009, p. 244-245), “em cidades grandes, médias, ou, até mesmo, de pequeno porte, não é preciso ir muito longe para observarmos o grande número de casas com cercas elétricas, portas e janelas com grades de proteção ou até mesmo com placas que identificam empresas de segurança privada que monitoram algumas residências vinte e quatro horas por dia, evitando que estas casas sejam invadidas por pessoas que escolheram a vida do crime como forma de sobrevivência na dinâmica social”.

Houve tempos em que as cidades eram vistas como um “bem” para o ser humano. Era um progresso importante para o homem e para o território, por representar

o avanço da civilização, o aumento da cultura, a ampliação do mercado, dos bens negociáveis, das oportunidades e muito mais. No entanto, esses tempos se passaram para aqueles que, atualmente, veem a cidade como um espaço de sobrevivência em condições (relativamente) aceitáveis (SANTOS, 2009 p.246).

Ainda de acordo com Santos (2009, p. 249), “ao combinarem o urbanismo do medo e a detenção do poder nas mãos de poucos, além da combinação com o urbanismo da urgência e a precariedade de vida de muitos, as medidas de segurança, criadas nesse contexto, estão modelando, cada vez mais, um meio segregado. A segurança passa a ser o fetiche para conjurar o mal e apresenta-se como a origem da construção de novas desigualdades sociais no contexto urbano”.

De acordo com Souza:

a violência é cara para nações e recursos, pois a "segurança" é desejada por todos, mas cada vez mais escassa. Para garantir este bem, são executados todos os dias dezenas de atos de precaução e adquiridos outros tantos bens no mercado: seguros de toda espécie; cães de guarda; quinquilharias eletrônicas; travas; grades e cadeados de todo tamanho e função. (SOUSA, 2016, p. 31).

A preocupação com a segurança afeta decisões dos moradores de grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro quase imperceptível e influencia ações simples do dia a dia como estacionar seus veículos, deixar os filhos na escola, andar pelo bairro e etc.

De acordo com Zaffaroni:

Para o governo, a segurança também se tornou um dos maiores itens do orçamento e uma prioridade. Pesquisas de opinião mostram que, além do desemprego, a violência também é a questão mais preocupante para a população. A cada ano, as pessoas precisam de mais funcionários, mais veículos e armas, novas prisões, juízes, promotores, rádios, computadores. (ZAFFARONI, 2017, p. 13).

1.3.2 Os principais impactos da violência urbana sobre a atividade econômica

A violência é cara para nações e indivíduos, pois a "segurança" é desejada por todos, mas cada vez mais escassa. Para garantir isso, as precauções são tomadas dezenas de vezes ao dia, e muitos outros itens estão no mercado: seguros de todos os tipos; cães de guarda; acessórios eletrônicos; fechaduras; grades e cadeados de todos os tamanhos e funções. A preocupação com a segurança influencia as decisões dos moradores de grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de forma quase imperceptível e automatizada: as pessoas deixam de viajar para determinadas cidades, moram em determinados bairros,

estacionam seus carros em determinadas cidades sem perceber. rua, comprar um conversível ou morar em uma casa. Devido à violência, reorganizamos partes de nossas vidas e negócios. (TEIXEIRA, 2017).

Para o poder público, segurança converteu-se também num dos maiores itens orçamentários e em objeto de preocupação prioritária. Pesquisas de opinião pública revelam que, ao lado do desemprego, a questão da violência aparece entre as maiores inquietações da população. Cada ano a população exige mais policiais, mais viaturas e armas, novos presídios, juízes, promotores, rádios comunicadores, computadores. (KAHN, 1999).

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2018). O Estado vem investindo quantias significativas na área de Segurança Pública desde 1995. O efetivo da Polícia Militar aumentou em 12% desde janeiro de 1995, contando hoje com 82.021 policiais. Os pisos salariais para os soldados de 1ª e 2ª classes aumentaram em mais de 200% neste período. Por conta destes investimentos, os gastos com o pagamento do efetivo da Polícia Militar passaram de R\$ 47 milhões, em abril de 1995, para R\$ 91,7 milhões, em fevereiro de 1998, representando um aumento de 95%. A Polícia Civil, por sua vez, nomeou cerca de 5 mil novos policiais entre 1995 e 1998.

Foram adquiridas 4.466 viaturas para aparelhar a polícia estadual, a um custo de R\$ 94,9 milhões. Outros R\$ 18,7 milhões foram utilizados na compra de 14.849 coletes, 22.500 revólveres, 6.000 pistolas, 5.000 cacetetes, além de capacetes, escudos, munição e espingardas. Na área da administração penitenciária, foram construídas 21 penitenciárias em regime fechado e três em regime semi-aberto, a um custo de R\$ 230 milhões de reais, para retirar os presos condenados mantidos ilegalmente nas delegacias de polícia. Entretanto, apesar de todos estes investimentos, sem dúvida necessária, a criminalidade está aumentando no Brasil. (IPEA, 2018).

De acordo com KHAN (1999), na tentativa de se quantificar a criminalidade, surgem algumas questões: “Qual é o preço que a sociedade paga por este crescimento dos índices de criminalidade? Estes investimentos têm se revelado compensadores para a sociedade? Haveriam outras formas de investir estes mesmos recursos mais eficazmente?”. Com o objetivo de se responder tais perguntas, foram formuladas diferentes fórmulas e metodologias para estimar os custos da violência. Não há um consenso sobre a melhor fórmula, o que se deve incluir ou deixar de fora dos cálculos e qual o peso de cada fator.

A variedade de métodos só não é maior do que a de fontes utilizadas: estatísticas oficiais de criminalidade, pesquisas de vitimização, orçamentos governamentais, tabelas de seguradoras, pesquisas de opinião pública, estimativas feitas por especialistas nos setores públicos e privado e toda uma série de meios formais e informais que possam servir como base para o cálculo. (PIQUET, 2016).

Já existem algumas tentativas de mensuração de custos da violência feitas no Brasil. Uma pesquisa feita pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (2018) estimou que a violência custa 84 bilhões de dólares ao Brasil ou 10,5% do PIB nacional. O economista Ib Teixeira, da Fundação Getúlio Vargas, calcula em 60 bilhões o valor gasto ou perdido, ou 8% do PIB. Somente no Município do Rio de Janeiro, segundo o Iser, a violência custou aos cidadãos cerca de 2 milhões de dólares, ou 5% do PIB municipal de 2016. O problema é que estas estimativas não são comparáveis porque usam metodologias, unidades geográficas e anos diferentes. Nenhuma é necessariamente certa ou errada.

De acordo com Buzaglo:

A sociedade brasileira sofre com os crescentes índices de criminalidade. Embora represente apenas 3% da população mundial, o Brasil é responsável por 14% dos homicídios mundiais. O ônus econômico é estarrecedor, chegando a cerca de R\$ 285 bilhões, ou seja, 4,38% do PIB anual do país. Os crimes violentos representam um grande obstáculo para o crescimento econômico do país, e um gasto o mais pago pelos brasileiros. (2018, p. 21).

Para Zaffaroni (2017) Já existem algumas tentativas de mensuração de custos da violência feitas no Brasil. Uma pesquisa feita pelo BID estimou que a violência custa 84 bilhões de dólares ao Brasil ou 10,5% do PIB nacional. O economista Ib Teixeira, da Fundação Getúlio Vargas, calcula em 60 bilhões o valor gasto ou perdido, ou 8% do PIB. Quando os dados foram desagregados por unidade federativa, o custo da violência foi reduzido em 3,4 pontos percentuais do PIB, ou 56,8% do PIB, em relação à análise geral.

2. METODOLOGIA

Para que toda pesquisa seja realizada com sucesso, é imprescindível que seja executada etapas, e o principal meio de executar essas etapas é através da metodologia. Então, a partir disso a metodologia assume sua função de projetar e descrever todos os estágios, que vão ser adotados para a produção da pesquisa. Esses estágios são basicamente a aplicação de métodos por meio de procedimentos que concedem autenticidade ao conhecimento que está sendo produzido.

Segundo Silva e Porto (2016):

A metodologia e a parte do projeto na qual o autor deve indicar os procedimentos a serem tomados para a execução da pesquisa. Toda pesquisa pressupõe um conjunto de ações, etapas, técnicas para sua realização. [...] (p.67).

2.1 Quanto à Natureza

Quanto à natureza, segundo Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa poder classificada como: qualitativa, quantitativa e quali-quantitativa. Em decorrência das características esta pesquisa classifica-se como qualitativa. De acordo com Souza, Muller e Romeiro (2013), toda pesquisa qualitativa tem como princípio fundamental a subjetividade, conseqüentemente não pode ser expressa numericamente. Então, sendo assim, a pesquisa busca esclarecer quais indicadores ou requisitos que proporciona identificar os custos econômicos da violência no Brasil a partir das informações adquiridas pela pesquisa bibliográfica.

2.2 Quanto aos Fins

Quanto aos fins, segundo Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa pode ser exploratória, descritiva e explicativa. Devido as suas características, a pesquisa é considerada descritiva. Uma pesquisa descritiva tem como objetivo descrever e identificar as características de um determinado local, fenômeno e etc. (SOUZA, MULLER e ROMEIRO, 2013).

2.3 Quanto aos Meios

Com relação aos meios, de acordo com Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa pode ser Bibliográfica, Documental, Experimental, Levantamento, de Campo, Estudo de Caso, Ex-Post-Facto, Pesquisa-ação e Pesquisa Participante.

Com base nas suas características, a pesquisa é classificada como bibliográfica. Uma pesquisa bibliográfica é a busca sistemática sobre determinado assunto que vai ser trabalhado, a partir do que já foi escrito por diversos autores, em livros, artigos de periódicos etc. (SOUZA, MULLER e ROMEIRO, 2013). Então, a partir disso, foram reunidos artigos científicos, dissertações de mestrado, livros que servirão como base para absorver informações necessárias para o desenvolvimento do tema.

A pesquisa também é classificada como documental, pois utiliza materiais que não receberam um tratamento minucioso e que são reelaborados de acordo com o objetivo da pesquisa.

Destacam-se alguns principais autores utilizados como: Pereira (2016), Krug et al (2002), Minayo (2016), Cerqueira (2018), Khan (2017), Gullo (2018), entre outros usados para compor o presente trabalho.

2.4 Análise dos Dados

De acordo com Prodanov e Freitas (2013), a análise dos dados tem como principal função atender aos objetivos da pesquisa e posteriormente buscar confrontar e comparar dados e provas objetivando a confirmação ou a rejeição das hipóteses e pressupostos que surgem na pesquisa. Elas podem ser classificadas em: Exploratória de Dados, Estatística de Diferença e Análise de Conteúdo.

O instrumento de análise de dados da pesquisa é a Análise de conteúdo, é conceituada como um método de investigação por meio da interpretação e a análise de um determinado conteúdo (GIL, 2008).

Este capítulo buscou abordar a metodologia aplicada no presente trabalho. Posteriormente, será apresentado a análise dos dados, visando responder o problema de pesquisa, analisar a hipótese, e por fim responder o objetivo geral e os específicos.

3. ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS

Para a construção do capítulo de análise de dados e resultados deve-se entender os objetivos propostos, na seguinte sequência:

3.1 Os principais impactos da violência urbana sobre os problemas socioeconômicos

A violência é um problema que atinge e atinge todas as classes sociais e é crucial para avaliar o bem-estar social de uma população. Pode ser definido como ato de violência, estado de violência, opressão e abuso de violência, caracterizado como ato criminoso, geralmente quando são violados direitos e leis formalmente estabelecidos. Chama a atenção que a violência tenha diferentes facetas, que vão desde a agressão verbal e psicológica até a agressão física, seja ela fatal ou não.

Segundo a OMS, cerca de 3.800 pessoas são mortas todos os dias no mundo, vítimas de algum tipo de violência. Essa estatística não só apoia a violência como um problema de saúde pública, mas também levanta questões sobre seu impacto em termos de custos socioeconômicos de seu combate. Além disso, segundo a OMS, 90% das mortes violentas ocorrem em países com alta desigualdade de renda, o que afeta principalmente os mais jovens. Entre as causas mais latentes da violência estão a má educação, a debilidade financeira e a desestruturação familiar.

Além dos fatores econômicos e sociais, ao analisar os problemas da violência, as especificidades regionais também devem ser levadas em conta, pois a diversidade de cada região pode se apresentar como uma variável fundamental para a compreensão do problema no âmbito a nível local. Segundo Santos e Abreu, vários municípios no Brasil desenvolveram seu planejamento urbano de forma desordenada. O resultado da ocupação não planejada é o surgimento de grandes aglomerações urbanas caracterizadas por desigualdades e vulnerabilidades socioeconômicas, criando um ambiente favorável ao aumento da criminalidade.

Em termos de estudos empíricos, o custo social do homicídio é equivalente a 1,7% do PIB global, enquanto o custo da guerra civil é cerca de 0,2% do PIB global. No Brasil, a perda anual de benefícios sociais relacionados à violência letal é de cerca de 1,8% do PIB, segundo Cerqueira. Estimativas como essa mostram a gravidade do problema e a necessidade de traçar estratégias para minimizá-lo.

A Teoria da Oportunidade do Crime aponta que a ocorrência do crime de colarinho branco pode ser vista como algo inerente à vida social, ou seja, quando um indivíduo aproveita uma oportunidade para fazer assim leva a um retorno financeiro suficientemente atrativo e o alvo desta ação é suficientemente desprotegido, a ocorrência do crime será inevitável.

Um personagem analítico mais preocupado com questões sociais, Richard Quinney dedicou boa parte de sua hora de construir um arcabouço teórico abrangente sobre justiça criminal a partir de uma perspectiva neomarxista. também afirmou que a atividade criminosa é resultado das próprias inconsistências dos sistemas capitalistas, como crises, desemprego, desigualdade e concentração de renda, que são circunstâncias que podem fomentar comportamentos que destroem a ordem social.

Embora haja grande disparidade na literatura sobre as principais causas das altas taxas de criminalidade, incluindo homicídios, nas diferentes regiões do Brasil, há consenso de que elas são explicadas principalmente por questões socioeconômicas. Diante desse cenário, Loureiro e Carvalho-Junior, Marques Junior, Thomé e Vonbun tentaram avaliar o impacto das variáveis previdenciárias sobre as taxas de homicídio e concluíram que investir nessas variáveis se mostrou mais robusto na redução comprovada em homicídios como gastos com segurança pública, tendo esta última um resultado mais eficaz na repressão da violência do que no combate a ela.

No entanto, os custos com efeito preventivo devem ser considerados como um investimento, como no caso da contratação de novos servidores públicos para segurança e/ou implantação de projetos educacionais que contribuirá para um ambiente social menos violento.

Na literatura brasileira, de acordo com Peixoto, Andrade, Azevedo, há um consenso de que é preciso haver um equilíbrio entre as políticas públicas voltadas tanto para a prevenção quanto para o controle de situações com maior incidência de violência. De acordo com os resultados de Peixoto, Andrade e Azevedo e Loureiro e Carvalho-Júnior, as medidas preventivas, principalmente na fase infantil e adolescente, apresentam custos efetivos mais elevados em relação às medidas de repressão e controle. Nesse sentido, o aumento do investimento na educação e a permanência dos jovens na escola, a redistribuição de renda e a ampliação do aparato de segurança pública apresentam-se como ferramentas capazes e também necessárias para reverter as altas taxas de homicídios no país para garantir que tais medidas sejam implementadas de forma eficiente.

3.2 Os principais custos da violência sobre a economia

Ao mensurar os custos da violência, há uma variedade de classificações desses custos, como por exemplo, materiais e imateriais, diretos e indiretos, endógenos e exógenos. No entanto, apesar dessa diversidade, os estudos procuram identificar de forma desagregada os custos suportados pela sociedade e pelo Estado.

Três métodos são destacados ao analisar os custos materiais e não materiais causados pela violência. na literatura: avaliação contingente, preços hedônicos e contagem. No primeiro, os pesquisadores tentam medir quanto as pessoas estão dispostas a pagar por uma mudança positiva em um determinado ambiente social que gera externalidades negativas. Dessa forma, é possível avaliar quais políticas públicas são consideradas prioritárias pela sociedade beneficiária .

O método de contagem tenta somar o custo financeiro da violência para a sociedade e apresentá-la como percentual do PIB local para um determinado ano. O estudo, realizado no Brasil (Rio de Janeiro) em 1995, utilizou essa abordagem quantitativa para analisar custos que vão desde assistência médica a vítimas de violência até custos associados à perda de produção no mercado de trabalho. Embora os gastos com segurança privada não tenham sido incluídos neste estudo, concluiu-se que os gastos com segurança representaram quase 5% do PIB do Rio de Janeiro naquele ano.

Com base nas afirmações de Rondon e Andrade também utilizaram o método de contagem e tentaram estimar o custo da violência intencional contra terceiros na cidade de Belo Horizonte para 1999. Os autores analisaram os gastos com segurança e seguro privado familiar e segurança pública do Estado. Além disso, também consideraram os gastos relacionados ao sistema de saúde, o impacto da violência intencional na expectativa de vida e a quantidade de bens roubados ou roubados. De acordo com os resultados apresentados, levando-se em conta as oportunidades de renda das vítimas de homicídio de acordo com seu gênero e idade, as perdas por violência intencional contra terceiros em 1999 seriam de aproximadamente R\$ 174,5 milhões. A segurança pública ficou em primeiro lugar no custo da violência na capital mineira neste ano com um valor aproximado de R\$ 340,7 milhões, correspondendo a 1,58% do PIB de Belo Horizonte.

A abordagem do preço hedônico, por sua vez, busca determinar o valor monetário que uma pessoa está disposta a pagar para atingir determinado nível de felicidade. O valor dos bens que não têm preço direto no mercado é estimado a partir de modelos econométricos. Em outras palavras, esse método tenta precificar uma certa quantidade de

perda de bem-estar, ou quanto as pessoas estão dispostas a pagar mais para obter algum ganho de bem-estar. Sua principal limitação é o fato de exigir muitas observações desagregadas.

Os valores estimados para pessoas físicas ou jurídicas comprarem garantias entre despesas e prejuízos diretos da população somam 4 bilhões e 757 milhões de reais por ano. São quantias ou bens que mudaram de mãos em um crime cometido e migraram do setor legal para o ilegal da sociedade. Valores em caso de prevenção que o indivíduo certamente preferiria investir em outro lugar, por exemplo, em momentos de lazer, do que usá-los para afastar perigos potenciais. O item mais importante desse grupo é o investimento em vigilância privada, um dos poucos setores do país que não está em crise. Somam-se a isso as despesas com veículos: os custos com roubos, furtos, seguros, equipamentos de proteção veicular juntos representam um buraco considerável no orçamento do indivíduo .

Além disso, Teixeira analisou os custos do crime em Curitiba para o ano de 2002. O autor dividiu os custos em contribuições públicas pagas indiretamente pela sociedade através da arrecadação de impostos; taxas privadas relacionadas com a busca privada de objetos e serviços de segurança; e, finalmente, os custos sociais associados à perda de capital humano. Os resultados apresentados mostraram que o custo relativo da segurança pública em 2002 foi equivalente a 1,26% do PIB da capital Paraná e que a renda potencial foi perdida levando em consideração a renda esperada dependendo da faixa etária e do sexo do vítimas para um total de cerca de R\$ 4,9 milhões.

Já houve algumas tentativas de mensurar o custo da violência no Brasil. Uma pesquisa do BID estima que a violência custa ao Brasil US\$ 84 bilhões, ou 10,5% do PIB nacional. O economista Teixeira da Fundação Getúlio Vargas calcula o valor gasto ou perdido em 60 bilhões ou 8% do PIB. Só no município do Rio de Janeiro, segundo Iser, a violência custou aos cidadãos cerca de US\$ 2 milhões, ou 5% do PIB municipal em 1995. O problema é que essas estimativas não são comparáveis porque utilizam métodos, unidades geográficas e muitos anos diferentes. Nem é necessariamente certo ou errado.

As despesas das agências diretamente relacionadas ao controle do crime, como os departamentos de segurança pública e administração penitenciária, foram retiradas do orçamento estadual de 1998. Apenas as despesas de combate a incêndios não relacionadas ao crime (exceto incêndios intencionais) foram deduzidas do orçamento do Departamento de Segurança Pública. Outros cálculos foram exigidos para outros órgãos públicos que gastam apenas parte de seu orçamento com o crime. Por exemplo, o valor das internações

de delinquentes juvenis não é a despesa integral da Secretaria de Assistência e Previdência, mas é resultado da multiplicação de 3.485 internos em junho de 1998 a um custo unitário de R\$ 918,00 por mês.

3.3 Breve consideração sobre os dados do relatório da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

De acordo com Oliveira (2005), as cidades desempenham um papel importante para explicar por que o crime é principalmente um fenômeno urbano. Glaser e Sacerdote mostram uma correlação positiva entre o tamanho da cidade e a taxa de criminalidade per capita. Segundo os autores, as cidades podem gerar receitas do crime devido à densidade de vítimas nas áreas urbanas.

Além disso, a urbanização garantiria o anonimato dos criminosos, uma maior possibilidade de selecionar as vítimas ideais, além de uma melhor disposição do produto roubado, por exemplo. Assim, essa variável é inversamente proporcional ao custo do crime planejado, ou seja, quanto maior a urbanização, menor o custo do crime planejado e maiores os indicadores de criminalidade.

A teoria sociológica do crime proposta por Gottfredson e Hirschi, denominada teoria do autocontrole, pressupõe a existência de fatores especiais que impediriam a prática de crimes. O primeiro seria o vínculo com a sociedade, pois para criar um indivíduo que respeite as leis, ele deve possuir vínculos sociais de censura, promovendo assim o controle social. Para fazer isso, as pessoas precisam estar cientes dos custos de se afastar da sociedade convencional. Os autores apontam que as crenças geralmente permitiriam que as pessoas rejeitassem ou não se envolvessem em atividades ilegais. Ou seja, criminosos que não possuem valores alternativos não possuem autocontrole. Segundo Gottfredson e Hirschi, é tarefa da sociedade fazer com que os indivíduos se comportem de acordo com os interesses do coletivo por meio da socialização. A presença do Estado, os gastos com educação e lazer, o grau de religiosidade, o compromisso social, tudo isso teria um impacto negativo na criminalidade.

A violência no Brasil é um dos fenômenos que mais tem preocupado a população nas últimas décadas. Evidências empíricas apontam para um aumento de quase todos os tipos de crimes, principalmente nos grandes centros urbanos. Esse crescimento tem levado a estudos em diversas áreas das ciências sociais. Em termos de políticas públicas, esse crescimento fez com que uma maior proporção de recursos fosse destinada à

segurança pública em detrimento de outras áreas. De acordo com o mapa criminal da Justiça, em 2003 o Brasil tinha uma taxa de homicídios de 23 por 100.000 habitantes em 2005.

O custo de crime econômico no Brasil por meio da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos. O relatório analisa o custo do crime e seu impacto econômico no período 1996-2015, comprovando que as políticas de segurança pública não podem se basear simplesmente na ampliação de recursos. O objetivo é promover uma política de segurança mais eficaz e reduzir a carga de crimes no país.

Ainda, de acordo com a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, as principais conclusões do estudo são que o custo econômico do crime aumentou significativamente entre 1996 e 2015 – de 113 bilhões de reais para 285 bilhões de reais, já contabilizando a inflação nesse período, com aumento dos custos do setor público de 170%. e o aumento de 135% nos custos do setor privado no período. E que, apesar do aumento significativo nos gastos com segurança pública nos últimos vinte anos, o relatório da SAE (Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos) mostra que o retorno social foi limitado no período, com aumentos nas taxas de homicídio no país de 35.000 para 54.000. O total de homicídios no período de vinte anos estudado indica uma perda de 450 bilhões de reais na capacidade produtiva do país.

De acordo com a SAE, o custo do crime no Brasil equivale a 4,38% do produto interno bruto, o que tende a ser um ônus maior para as UFs de menor renda. De acordo com o relatório da SAE, esses entes da federação tendem a destinar grande parte de seus recursos sociais para atividades que não atingem os resultados esperados de segurança pública, sem garantir efetividade na redução da violência.

Aumentar a efetividade das políticas de segurança pública no país, segundo relatório da SAE, depende da análise das políticas existentes para possíveis adequações ou mesmo descontinuidade caso não seja encontrada efetividade. O estudo destaca a necessidade de monitorar os resultados das políticas já implementadas para aumentar sua eficácia e os retornos sociais resultantes. Além disso, os custos econômicos do crime são agrupados em seis categorias no estudo: custos de segurança pública e privada; de detenção; danos materiais e seguros; de perda produtiva; custos de processos judiciais e, finalmente; os correspondentes aos serviços médicos e terapêuticos.

A criminalidade é um problema social que afeta negativamente a qualidade de vida dos cidadãos, causando custos econômicos e grandes perdas, principalmente em vidas humanas. A maioria das vítimas de violência são pessoas em idade ativa. De acordo

com o Sistema Único de Saúde, aproximadamente 59% dos homicídios em 2010 ocorreram entre pessoas de 20 a 39 anos. Do ponto de vista econômico, isso representa um custo significativo em termos de capital humano perdido e, conseqüentemente, capacidade produtiva, pois essas pessoas poderiam contribuir para o crescimento do PIB nacional por um longo período de tempo. De acordo com Carvalho estima-se que a perda de produção no Brasil devido a homicídios em 2001 foi de R\$ 9,1 bilhões. Cerqueira e Soares presumem que o custo do homicídio para o bem-estar equivale a cerca de 2,3% da arrecadação anual do PIB brasileiro. Esse cenário tem levado a sociedade e o governo a refletir sobre as causas profundas do crime e gerar uma demanda crescente por ações públicas para combater o problema.

3.4 A aplicabilidade das políticas públicas para reduzir a violência

A gestão social pressupõe a dialogicidade dos processos constitutivos da ação pública, que se constrói em ruptura com a instrumentalidade estatal da política por meio de um processo que simultaneamente possibilita a emancipação pela participação. Inspirado nas análises e abordagens da Escola de Frankfurt, o conceito de gestão social é contrastado com a gestão estratégica. Essa dicotomia se estabelece em parâmetros associados ao sentido da razão, como sustenta a crítica frankfurtiana do contraste entre razão instrumental e razão comunicativa.

Na gestão estratégica, Tenório afirma que os sistemas de ordem pública são configurados e orientados segundo os princípios da razão técnica (instrumental), que combina com a razão política ou mesmo a razão geral. Nesse contexto, todo o modelo político-institucional se enquadra nessa lógica, que, guiada pela instrumentalidade, acaba por levar a negar as dimensões subjetivas do processo, especialmente a ideológica.

O contraste entre as duas visões reside justamente no fato de que, no processo de gestão estratégica, em coordenação com uma ação estratégica, única, atua sobre a outra, afetando assim a continuação intencional da interação (neste tipo) de ação, a linguagem é usada apenas como meio de transmissão de informações), nas ações comunicativas, dialógicas, o indivíduo tenta motivar os outros racionalmente para que ele concorde com suas afirmações (neste tipo de ação, a linguagem atua como fonte de interação social).

O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH prioriza e apresenta propostas concretas de cunho administrativo para a resolução de questões de direitos humanos no Brasil, a fim de alcançar referência estratégica às prioridades públicas e ao desenvolvimento de projetos de ação local. O departamento de justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e Justiça Criminal - elaborou o Mapa de Incidentes Criminais no Brasil de 2010 a 2015. Os crimes registrados referem-se a homicídio, tentativa de homicídio, agressão, estupro, atentado ao pudor, extorsão por sequestro, roubo e furto. Tais mapas mostram uma alta concentração da criminalidade nas capitais brasileiras.

O Centro de Estudos de Segurança e Cidadania – CESEC é um importante órgão que surgiu com o compromisso de desenvolver atividades de pesquisa que visem subsidiar políticas públicas de combate eficiente ao crime. Partindo do pressuposto de que a segurança não se limita à ausência de atividade criminosa, mas ao acesso de diferentes grupos sociais às condições para o pleno exercício da cidadania, o trabalho dos CESECs tem percorrido áreas temáticas tradicionalmente excluídas desta área, e uma aproximação entre estes visavam debates sobre o sistema de justiça criminal e discussões sobre desigualdades, direitos e democracia no Brasil. Este órgão tem dado especial importância à mídia e em 2004 inaugurou uma área de pesquisa voltada especificamente para a questão da mídia e da violência, com o objetivo de ampliar o diálogo com os profissionais dessa área e fortalecer o papel da imprensa na democratização da segurança e sistema judiciário. Além disso, está frequentemente presente na mídia e publica resultados de pesquisas em artigos jornalísticos. Ele também trabalha como analista de tópicos e comentarista.

O programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda do governo federal cuja população beneficiária inclui famílias em situação de pobreza (renda per capita entre R\$ 50,00 e R\$ 100,00) e extrema pobreza (renda per capita abaixo de R\$ 100,00,00). \$ 50,00). O programa teve início em outubro de 2003 e consistiu na unificação dos programas federais de transferência de renda já existentes (Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação, Bolsa Escola; Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA; Renda Mínima Nacional vinculada à Saúde, Bolsa Alimentação, Programa de Auxílio Gás e Cadastro Uniforme do Governo Federal). Seus principais objetivos são combater a pobreza e a exclusão social e promover a emancipação das famílias mais pobres. Este não é um programa cujo objetivo principal é a redução da criminalidade, mas o impacto social do programa tem impacto na criminalidade.

São muitos os desafios para consolidar essa participação nas diferentes fases que compõem o ciclo das políticas públicas. Dentre eles, vale destacar aqueles relacionados à participação no monitoramento das políticas, que em sua maioria é sistematizado do ponto de vista técnico e instrumental. Experiências e pesquisas sobre processos de gestão têm apontado alguns aspectos que merecem atenção no fortalecimento da dimensão participativa do sistema de monitoramento. Entre eles, a relevância de um conjunto de indicadores acessíveis e compreensíveis aos interessados em política, bem como um sistema que se mantém como um todo dentro de uma razão dialógica em suas diferentes variáveis.

Considerar as políticas públicas como processos complexos e dialógicos implica, portanto, a introdução dos mesmos princípios em suas fases. No caso do sistema de vigilância por se constituir como parte de um objeto destinado a ser controlado e participativo, também deve ser constituído na mesma perspectiva. Em suma, as políticas públicas que possibilitem a participação devem ser construídas sobre processos, ferramentas e instituições essencialmente participativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo verificar se existe relação entre violência e variáveis socioeconômicas no Brasil. Diante da violência histórica que existe no Brasil, existem diversos estudos voltados para a compreensão do panorama da criminalidade no país.

Além do fator violência associado à segurança pública, o país também enfrenta problemas socioeconômicos como a desigualdade de renda, a escolaridade dos brasileiros e a taxa de desemprego dentro do país. Renda, escolaridade e desemprego foram as variáveis tratadas neste estudo, todas elas motivadoras integradas às relações socioeconômicas do país.

Essas três variáveis têm um contexto histórico que as explica, como marginalização, pobreza e desigualdade, que fazem parte da realidade do país há pelo menos a partir do último século. Segundo a Teoria Econômica do Crime, essa realidade, que marginaliza indivíduos economicamente desfavorecidos, é responsável pela violência que ocorre no país.

O nível de renda é um dos fatores destacados e entendidos como responsáveis pelos índices de criminalidade. Teoricamente, aventou-se a ideia de que para níveis de renda mais baixos gera-se mais criminalidade, principalmente o PIB *per capita* das famílias pode ser usado para medir a renda, assim como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o índice de Gini, essas variáveis são usadas para medir a renda e entender a desigualdade de renda, compreendida por Ehrlich como um dos maiores originadores da criminalidade.

De acordo com a pesquisa teórica, um baixo nível de educação tem um impacto sobre o nível de criminalidade. Uma das razões pelas quais a baixa escolaridade incentiva o crime é a tendência a menores oportunidades de ganhos que os baixos níveis de educação proporcionam.

Assim, o custo de oportunidade para uma pessoa sem instrução cometer infrações geralmente é menor e sua compreensão social é menor devido a provavelmente possuir menos conhecimento.

O panorama da criminalidade no Brasil e suas variáveis econômicas são importantes para este estudo para ampliar a compreensão sobre os fatores que motivam a criminalidade no país.

A preocupação com a segurança pública do Brasil está presente no cenário

científico nacional, razão pela qual anuários e periódicos são publicados regularmente para compreender a realidade da criminalidade que prejudica o país.

A situação socioeconômica é um problema de violência no Brasil, entende-se que o problema do país é de natureza estrutural. Problemas relacionados à desagregação familiar, baixa escolaridade, falta de oportunidades de emprego e desigualdade de renda afetam a segurança pública.

Essas motivações nos levam ao problema do alto índice de homicídios do país, o que tem despertado atenção e pesquisas voltadas para a redução da violência em todo o país.

Por meio da elaboração deste estudo, podemos compreender as adversidades socioeconômicas do país, ver como índices negativos de renda, educação e desemprego são prejudiciais ao país, e observamos como as taxas de criminalidade são prejudicadas por essas variáveis.

Ao analisar essas questões, uma das soluções para reduzir a criminalidade no país é desenvolver mais políticas públicas, incluindo mecanismos para reduzir a desigualdade socioeconômica, melhor implementação de programas de transferência de renda e incentivo à aprendizagem.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 8, p. 84-135, 2002.
- ALENCAR, Thalita Fernandes; ABREU, Eloá Losano. **O perdão sob a perspectiva do ofensor: Uma revisão da sistemática**. Psicologia: Ciência e Profissão, 39, p. 1-17, 2019.
- ALMEIDA, Marco Antônio S. **Criminalidade violenta no estado de Minas Gerais em 2005: um modelo explicativo**. Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada, Juiz de Fora, v. 7, nº 12, p. 90-109, 2012.
- ANDRADE, Mônica Viegas; LISBOA, Marcos de Barros. **Desesperança de vida: homicídio em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo no período 1981/97**. In: HENRIQUES, R. (Ed.). Desigualdade e pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, p. 347-384, 2000.
- ANJOS, Erly Euzébio. **A banalização da violência e a contemporaneidade**. In: CAMACHO, Thimoteo (org). Ensaio sobre violência. Vitória: EDUFES, p. 61-82, 2003.
- BID, **Banco Interamericano de Desenvolvimento**. Disponível em: <<https://www.iadb.org/pt/banco-interamericano-de-desenvolvimento.html>>. Acesso em 26 mar. 2022.
- BODY-GENDROT, Sophie. **Urban violence: A quest for meaning**. Journal of Ethnic and Migration Studies. v. 21, Issue 4: Racist Violence and Political Extremism, p. 525-536, 1995.
- BUZAGLO, Samuel. **Violência e Criminalidade – Plano Nacional de Segurança Pública**. Carta Mensal, Rio de Janeiro, nº 552, p. 52, março de 2018.
- CANTERA, Leonor. **Casais e violência: Um enfoque além do gênero**. Porto Alegre: Dom Quixote, 2007.
- CARVALHO, A. X.; CERQUEIRA, D. R. C.; RODRIGUES, R. I.; LOBÃO, W. J. A. **Custos das mortes por causas externas no Brasil**. Brasília: Ipea, p. 1-42, 2007.
- CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Causas e consequências do crime no Brasil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. (Prêmio BNDES de Economia)
- CERQUEIRA, Daniel; SOARES, Rodrigo. **The welfare cost of homicides in Brazil: accounting for heterogeneity in the willingness to pay for mortality reductions**. Health Economics, v. 25, p. 259-276, 2016.
- DINIZ, Gláucia Ribeiro; ANGELIM, Fábio Pereira. **Violência – porque é tão difícil lidar com ela?** Revista de Psicologia da UNESP, v. 2(1), 2003.
- ELIAS, Nobert. **On the Process of Civilisation**. Dublin: University College Dublin Press, 2012.

ENRIGHT, Robert. **O Poder do perdão**. Cruz Quebrada: Estrela Polar, 2008.

ENRIGHT, Robert; NORTH, Joanna. (Eds.). **Exploring Forgiveness**. Madison: University of Wisconsin Press, 1998.

ENRIGHT, Robert & Human Development Study Group. **The Moral Development of Forgiveness**. In: W. Kurtinez & J. Gewirtz (Eds.), *Handbook of Moral Behavior and Development*. Hillsdale: Erlbaum, p. 123-152, 1991.

Enright, R. D., Freedman, S. R., & Rique, J. **The psychology of interpersonal forgiveness**. In: R. D. Enright, & J. North (Eds.). *Exploring Forgiveness*. Madison: University of Wisconsin Press, 1998.

ESPOSITO, Roberto. **Communitas. Origine e destino della comunità**. Torino: Einaudi, 1998.

FARMER, Paul. **An anthropology of structural violence**. *Current Anthropology*, vol. 45, n° 3, p. 305-325, 2004.

FEARON, James; HOEFFLER, Anke. **Conflict and violence assessment paper: Benefits and Costs of the Conflict and Violence Targets for the Post-2015 Development Agenda**. Copenhagen: Copenhagen Consensus Center, 2014.

FERNANDES, Cléston. **Uma Análise Comparativa do Sistema de Justiça Criminal**. Disponível em: http://www.r2learning.com.br/_site/artigos/artigo_default.asp?ID=1549
Acesso em 14 jun. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLASER, E. L.; SACERDOTE, B.; SCHEINKMAN, J.A. **Crime and Social Interaction**. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 111, CXI, p 507-548, 1996.

GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. **A general theory of crime**. Stanford: University Press, 1990.

GREGORY, Derek; PRED, Allan. **Violent Geographies: Fear, Terror, and Political Violence**. Abingdon: Routledge, 2007.

GULLO, Álvaro de Aquino e Silva. **Violência urbana: um problema social**. São Paulo: Tempo Social. *Rev. Sociol. USP*, 10(1), p. 105-119, 1998.

HUNNICUTT, G. **Dross-National Homicide Victimization: Age and Gender Specific Risk Factors**. University of North Carolina at Greensboro, 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Impactos econômicos da violência**. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Ranking da Violência**. 2018.

IEP – Institute for Economics and Peace. **Ranking mundial da violência**. Disponível em: <<https://www.economicsandpeace.org/>>. Acesso em 05 abr. 2022.

ISER – Instituto de Estudos da Religião. **Magnitude e custos da violência no Brasil**. 2019.

KEARNS, J. N.; FINCHAM, F. D. **A prototype analysis of forgiveness**. *Personality & Social Psychology Bulletin*, 30(7), p. 838–55, 2004.

KHAN, T. **Os custos da violência: quanto se gasta ou deixa de ganhar por causa do crime no Estado de São Paulo**. São Paulo: São Paulo em perspectiva, v. 13, n. 4, p. 42-8, 1999.

KRUG, E. G. et al. Lozano R. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LEAL, César Barros. **Delinquência Urbana e Segurança Pública**. In: LEAL, César Barros; PIEDADE Jr., Heitor (coord.). **A VIOLÊNCIA MULTIFACETADA: estudos sobre a violência e a segurança pública**. Belo Horizonte: Del Rey, p. 29-39, 2003.

LEGGE, S. **Youth and Violence: Phenomena and International Data**. *New Directions for Youth Development*, Wiley Periodicals, Inc., n. 119, 2018.

LOUREIRO, A. O.; CARVALHO-JUNIOR, J. R. A. **O impacto dos gastos públicos sobre a criminalidade no Brasil**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 35., 4 a 7 de dezembro de 2007, Recife. Anais [...]. Brasília: ANPEC, 2007.

MCCULLOUGH, M.E. WORTHINGTON, E.L. & RACHAL, K. **Interpersonal Forgiving in Close Relationships**. *Journal of Personality and Social Psychology*, vol. 73, p. 321-336, 1997.

MESQUITA NETO, P. — **O Programa Estadual de Direitos Humanos: Uma oportunidade para Controlar a Violência e Promover a cidadania**”. In: Lener. Julio, Ed. *Cidadania: Verso e Reverso*. São Paulo: Imprensa Oficial, 1998.

MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. de: **'Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva'**. Manguinhos: História, Ciências, Saúde, vol. IV(3), p. 513-531, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de S. **Violência social sob a perspectiva da saúde pública**. *Departamento de Ciências Sociais da Escola Nacional de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 2016.

MORENO, C. **Violence against women**. *J Epidemiol Community Health*, v. 59, nº 10, p. 818-821, 2017.

MUGGAH, R. **Researching the Urban Dilemma: Urbanization, Poverty and Violence**. Ottawa: International Development Research Center, 2012.

MURPHY, K. M.; TOPEL, R. **The Economic Value of Medical Research**. In: MURPHY, K. M.; TOPEL, R. (Ed.) *Measuring the Gains from Medical Research: an Economic Approach*. Chicago: University of Chicago Press, p. 41-73, 2013.

OLIVEIRA, O. A. **Criminalidade e o tamanho das cidades brasileiras. Um enfoque de economia do crime**. Natal: ANPEC, 2005.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Relatório de combate a violência**. 2014.
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE [OMS]. *Dados gerais*. OMS, 2017b.
Disponível em: <<http://www.who.int/>>. Acesso em 28 mai. 2022.

PAVIANI, Jayme. **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul: Educs, 2016.

PEIXOTO, B. T.; ANDRADE, M. V.; AZEVEDO J. P. **Prevenção e controle de homicídios: uma avaliação de impacto no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR/FACE, 2008.

PENGLASE, R. B. **Lost bullets: Fetishes of urban violence in Rio de Janeiro, Brazil**. *Anthropological Quarterly*, vol. 84(2), p. 411–438, 2011.

PEREIRA, R. **O fenômeno da violencia: percepções das vítimas**. Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica, 2016.

PINHO, V. D.; DE OLIVEIRA FALCONE, E. M. **Estudo qualitativo sobre fatores facilitadores e dificultadores do perdão interpessoal**. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, vol. 18(1), p. 189-208, 2018.

PINHO, V. D., DE OLIVEIRA FALCONE, E. M.; SARDINHA, A. **O papel preditivo da habilidade empática sobre o perdão interpessoal**. *Temas em Psicologia*, vol. 24(4), p. 1507-1518, 2016.

PIQUET, L. (coord.). **Magnitude, custos econômicos e políticas de controle da violência no Brasil**. Rio de Janeiro: Iser, 2016.

PORTO, Marília Serena. **Exclusão socioeconômica nos espaços urbanos da América Latina: o Novo Mundo e a desigualdade**. Observatório Geográfico da América Latina, 2009.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E.C. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUINNEY, R. **Criminology**. 2. ed. Boston: Little, Brown and Company, 1979.

RODGERS, D. **‘Disembedding’ the city: Crime, insecurity and spatial organization in Managua, Nicaragua**. *Environment and Urbanization*, vol. 16(2), p. 113–124, 2004.

RONDON, V. V.; ANDRADE, M. V. **Custo da criminalidade em Belo Horizonte**. *Niterói: Economia*, vol. 4, n. 2, p. 223-59, 2003.

ROSEN, S. **The value of changes in life expectancy**. *Journal of Risk and Uncertainty*, v. 1, p. 285-304, 1988.

SAE – Secretaria Especial de Assuntos Econômicos. **Custos Econômicos da Violência**. 2018.

SANTANA, R. G. **Estudo das relações entre a atitude de perdoar ofensas interpessoais e os esquemas iniciais desadaptativos**. 2011.

SANTANA, R. G.; LOPES, R. F. F. **Aspectos conceituais do perdão no campo da psicologia**. *Psicologia: ciência e profissão*, vol. 32, p. 618-631, 2012.

SANTOS, C. A.; CASAGRANDE, D.; HOECKEL, P. H. **Teoria econômica do crime: dos pressupostos acadêmicos à empiria do dia a dia na vida de ex presidiários de Santa Maria-RS**. *Santa Maria: Economia e Desenvolvimento*, vol. 27, nº 2, p. 308-25, 2015.

SANTOS, Itamar Rocha. **Aspectos da violência urbana**. Vitória da Conquista: Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, nº 5 e 6, p. 237-250, 2009.

SANTOS, J. V. T. **A violência como dispositivo de excesso de poder**. *Brasília: Soc. Estado*, vol. 10, nº 2, p. 281-298, 1996.

SANTOS, M. J.; KASSOUF, A. L. **Estudos econômicos das causas da criminalidade no Brasil: evidências e controvérsias**. *Brasília: Economia*, vol. 9, nº 2, p. 343-72, 2008.

SILVA, Claudio Nei N. da; PORTO, Marcelo Duarte. **Metodologia Científica Descomplicada**. Brasília: Editora IFB, 2016.

SILVA, L. **"O custo Brasil de que ninguém fala"**. São Paulo: Revista Exame, Ed. Abril, 2018.

SOARES, R. R. **The Welfare Cost of Violence Across Counties**. *The Journal of Health Economics*, vol. 25, p. 821-846, 2016.

SOARES. Maurício José Barbosa. **Relação entre desigualdades sócio-espaciais e a violência urbana: o Caso das Regiões Metropolitanas da Baixada Santista e de Campinas**. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais. 2004.

SOUSA, Nilo. **A violência do Estado e os aparelhos policiais, Cidadania e Justiça**. *Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros*, p. 121-122, 2016.

SOUZA, Dalva Inês de; MULLER, Deise Margô; ROMEIRO, Solange Bianco B. **Manual de orientações para projetos de pesquisa**. Novo Hamburgo: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, 2013.

SPRINGER, S. **Neoliberalizing violence: (Post) Marxian political economy, poststructuralism, and the production of space in 'postconflict'**. *Cambodia: University of British Columbia*, 2009.

SPRINGER, S, LE BILLON, P. **Violence and space. An introduction to the geographies of violence**. *Political Geography*, vol. 52, p. 1–3, 2016.

SUBKOVIK, M. J.; ENRIGHT, R. D.; WU, C.; GASSIN, E.; FREEDMAN, S.; OLSON, L., et al. **Measuring interpersonal forgiveness in late adolescence and middle adulthood.** Journal of Adolescence, vol. 18, p. 641-655, 1995.

SÜTZL, W. Introduction. **Creating Insecurity: Art and Culture in the Age of Security.** In: SÜTZL, W, COX, G (eds). Brooklyn: Autonomedia, p. 7-20, 2009.

TEIXEIRA, F. **O fantástico custo da violência no Brasil.** Conjuntura Econômica, 2017.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Gestão social: uma perspectiva conceitual.** Revista de administração pública, vol. 32, nº 5, p. 7-23, 2013.

THOMÉ, D. B.; VONBUN, C. **Análise do impacto dos gastos públicos com programas de transferência de renda sobre a criminalidade.** Brasília: 2017.

TYNER, J. A.; INWOOD, J. **Violence as fetish: Geography, Marxism, and dialectics.** Progress in Human Geography, vol. 38(6), p. 771-784, 2014.

WATTS, M. **Silent Violence: Food, Famine, & Peasantry in Northern Nigeria.** Berkeley: University of California Press, 1983.

WHITEHEAD, N. **Violence.** Santa Fe: School of American Research Press, 2014.

ZAFFARANNI, José Vicente da Silva. **Estratégia Policia para a redução da Violência.** São Paulo: Monografia - Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, 2017.

ZIZEK, Slavoj. **Violência: seis reflexões laterais.** São Paulo: Ed. Boitempo, 2014.